



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2026

Nº 5943

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hinaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal de Governo	030
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	032
Secretaria Municipal da Educação	055
Secretaria Municipal da Saúde	077
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	110
Secretaria Municipal do Turismo	121
Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju	126
Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres	135
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	138
Fundação Cultural Cidade de Aracaju	148
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	160
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	161
Câmara de Vereadores	172



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.767
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.328.500,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), e dá providências correlatas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 26.328.500,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV			
092720126.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			FR
3190.03	Pensões	R\$	90.000,00	801 2121
288460191.2083	Obrigações Judiciais - AJUPREV			
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00	801 2111
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	800 1111
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	801 2111
092720126.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas ADM GERAL - PREVIDENCIÁRIO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	11.588.000,00	800 1111
3190.03	Pensões	R\$	1.288.000,00	800 1111
092720126.2556	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT - PREVIDENCIÁRIO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	160.000,00	800 1111
3190.03	Pensões	R\$	50.000,00	800 1111
092720126.2557	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SAÚDE - PREVIDENCIÁRIO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	350.000,00	800 1111
092720126.2558	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas MAGISTÉRIO - PREVIDENCIÁRIO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	11.816.000,00	800 1111
3190.03	Pensões	R\$	370.000,00	800 1111
	Subtotal	R\$	26.312.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.767
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2155	Promoção de Incentivo a Cultura e Arte			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.500,00	500 0000
	Subtotal	RS	1.500,00	
38	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF			
38101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF			
041220213.2036	Gestão Administrativa e Operacional - SEMDEF			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	15.000,00	500 0000
	Subtotal	RS	15.000,00	
	Total Geral	RS	26.328.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - AJUPREV			
092720126.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			FR
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	7.014.000,00	800 1121
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	1.209.000,00	801 2121
092720126.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas ADM GERAL - FINANCEIRO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	11.200.000,00	801 2111
3190.03	Pensões	R\$	1.900.000,00	801 2111
091260127.2298	Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		400.000,00	802 0000
092720126.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas MAGISTÉRIO - FINANCEIRO			
3190.03	Pensões	RS	2.000.000,00	801 2111
092720126.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SAÚDE - FINANCEIRO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	1.600.000,00	801 2111
3190.03	Pensões	R\$	400.000,00	801 2111
092720126.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT - FINANCEIRO			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	319.000,00	801 2111
3190.03	Pensões	RS	270.000,00	801 2111
	Subtotal	RS	26.312.000,00	
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

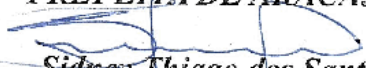
**DECRETO N.º 8.767
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00	500 0000
	Subtotal	R\$	1.500,00	
38	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF			
38101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEMDEF			
041220213.2036	Gestão Administrativa e Operacional - SEMDEF			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	15.000,00	
	Total Geral	R\$	26.328.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

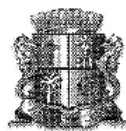
Aracaju, 03 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.768
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

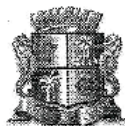
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.206.413,50 (um milhão e duzentos e seis mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.206.413,50 (um milhão e duzentos e seis mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
123610121.2072	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	618.753,50	500 1001
	Subtotal	R\$	618.753,50	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPI.OG			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	130.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.768
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	457.660,00	500 0000
	Subtotal	R\$	457.660,00	
	Total Geral	R\$	1.206.413,50	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
123650121.1022	Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	500 1001
123650121.2045	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche			
3390.30	Material de Consumo	R\$	118.753,50	500 1001
123650121.2046	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola			
3390.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00	500 1001
	Subtotal	R\$	618.753,50	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
154520193.1236	Mobilidade Urbana			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	500 0000
175120209.1404	Saneamento Básico			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00	500 0000
041260122.1417	Modernização e Gestão Institucional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	130.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públ			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	457.660,00	500 0000
	Subtotal	R\$	457.660,00	
	Total Geral	R\$	1.206.413,50	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.768
DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

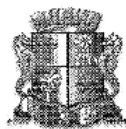
Aracaju, 04 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.769
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.906.517,49 (três milhões novecentos e seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 3.906.517,49 (três milhões novecentos e seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

27	SECRETARIA MUNICIPAL DA			
	INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E			
	URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e			FR
	Saneamento no Município de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.898.988,96	2749 0000
	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos,			
154510208.1054	Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção			
	em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de			
	Prédios Públ			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.952.822,50	2749 0000
4490.51	Obras e Instalações	RS	54.706,03	2749 0000
	Subtotal	RS	3.906.517,49	
	Total Geral	RS	3.906.517,49	

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei n.º 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			FR
Outras vinculações de transferências	R\$	3.906.517,49	2749 0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.769
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

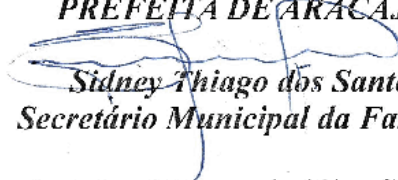
Total Geral R\$ 3.906.517,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

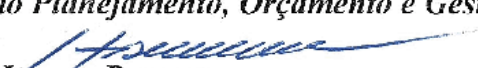
Aracaju, 04 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.773
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 552.564,61 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 552.564,61 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
041220213.2048	Gestão Administrativa e Operacional - Vice Prefeito			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	23.000,00	500 0000
041220213.2142	Gestão Administrativa e Operacional - Prefeita			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	1.700,00	500 0000
	Subtotal	R\$	24.700,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.14	Diárias - Civil	RS	100.000,00	500 1002
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100.000,00	500 1002
	Subtotal	RS	200.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F'MAS			
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00	661 0000
	Subtotal	R\$	5.000,00	



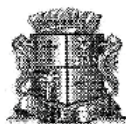
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.773
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

26	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
236950207.1999	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Orla da Coroa do Meio			
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	180.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	180.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1085	Urbanização e Qualificação das Comunidades Prainha e Fibra			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	100.000,00	
30	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDE			
30201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220213.2022	Gestão Administrativa e Operacional - FUNDAT			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	8.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	8.000,00	
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220213.2015	Gestão Administrativa e Operacional - FUNCAJU			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	19.413,66	500 0000
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.425,68	500 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.025,27	500 0000
	Subtotal	R\$	34.864,61	
	Total Geral	R\$	552.564,61	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
041220213.2142	Gestão Administrativa e Operacional - Prefeita			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	24.700,00	500 0000
	Subtotal	R\$	24.700,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.773
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

18	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103020085.2088	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			
3390.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	RS	108.000,00	500 1002
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	92.000,00	500 1002
	Subtotal	RS	200.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	661 0000
	Subtotal	R\$	5.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
278120205.2157	Estação Cidadania - Esporte			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	500 0000
271220213.2224	Gestão Administrativa e Operacional - SEJESP			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	80.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	180.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1629	PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	100.000,00	
30	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDE			
30201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAF			
113340070.2031	Intermediação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	2.000,00	500 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.000,00	500 0000
113340070.2032	Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	4.000,00	500 0000
	Subtotal	RS	8.000,00	
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

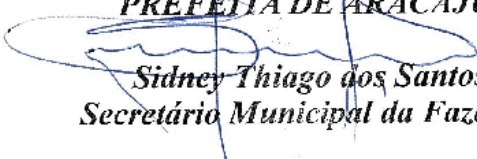
DECRETO N.º 8.773
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ARACAJU - FUNCAJU				
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.864,61	500 0000
	Subtotal	R\$	34.864,61	
	Total Geral	R\$	552.564,61	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

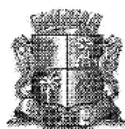
Aracaju, 05 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Hamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.774
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.742.689,32 (dez milhões e setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 10.742.689,32 (dez milhões e setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

17	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			
17401	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
123650121.2064	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.500.000,00	540 1070
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000.000,00	540 1070
123660121.2066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	540 1070
123670121.2071	Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00	540 1070
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	600.000,00	540 1070
123650121.2137	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.000.000,00	540 1070
	Subtotal	R\$	9.200.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públ			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.542.689,32	500 0000
	Subtotal	R\$	1.542.689,32	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.774
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Total Geral R\$ 10.742.689,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220213.2040	Gestão Administrativa e Operacional - SEMFAZ			FR
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00	500 0000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	542.689,32	500 0000
	Subtotal	R\$	1.542.689,32	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17401	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
123660121.2066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00	540 1070
123610121.2134	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	4.000.000,00	540 1070
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	4.200.000,00	540 1070
	Subtotal	R\$	9.200.000,00	
	Total Geral	R\$	10.742.689,32	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

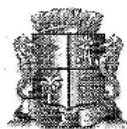
Emília Corrêa
EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.775
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

18	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103010085.2090	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde			FR
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00	500 1002
	Subtotal	R\$	50.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
278110205.2024	Fomento ao Esporte Sistematizado			
3390.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	30.000,00	
	Total Geral	R\$	80.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
999990191.9997	Reserva das Emendas Parlamentares - SEGOV			FR
9999.99	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	30.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.775
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

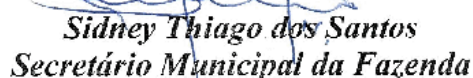
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
999990191.9998	Reservas das Emendas Parlamentares - SMS - SAÚDE			
9999.99	Reserva de Contingência	RS	50.000,00	500 1002
		Subtotal	RS	50.000,00
		Total Geral	RS	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2026.

Aracaju, 06 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.777
DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 659.566,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 659.566,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

22		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP		
22101		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP		
278110205.2024	Fomento ao Esporte Sistematizado			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	41.000,00	500 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00	500 0000
278120205.2026		Ocupação dos Espaços Esportivos, com a Promoção da Acessibilidade para Tornar Acessível a todos, tanto para Pessoas Típicas e Atípicas		
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	500 0000
		Subtotal	R\$	171.000,00
24		SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA - SSM/AJU		
24101		SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU		
061810224.1508	Avanço Guarda			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	500 0000
		Subtotal	R\$	150.000,00
24201		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	30.000,00	500 0000



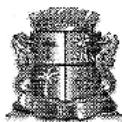
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.777
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	500 0000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	100.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
236950207.2553	Aracaju de Braços Abertos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	46.309,28	500 0000
236950207.2554	Descubra Ará			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.344,88	500 0000
	Subtotal	R\$	73.654,16	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públ			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	104.912,04	500 0000
	Subtotal	R\$	104.912,04	
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	60.000,00	
	Total Geral	R\$	659.566,20	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
999990191.9997	Reserva das Emendas Parlamentares - SEGOV			
9999.99	Reserva de Contingência	R\$	659.566,20	500 0000
	Subtotal	R\$	659.566,20	
	Total Geral	R\$	659.566,20	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

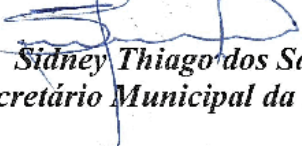
DECRETO N.º 8.777
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Aracaju, 07 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

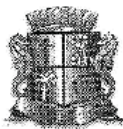

EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.780
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.731.169,51 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, da Lei n.º 6.288, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 4.731.169,51 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
162440012.2139	Gestão Social da Habitação			FR
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	393.031,05	500 0000
	Subtotal	R\$	393.031,05	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
288430191.2131	Amortização, Encargos e Juros da Dívida Interna			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	2.500.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	2.500.000,00	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI			
25101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI			
041220213.2033	Gestão Administrativa e Operacional - SEMPI			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	500 0000
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	20.000,00	500 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	500 0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.780
DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

		Subtotal	RS	60.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154520208.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.695.000,00	500 0000	
	Subtotal	RS	1.695.000,00		
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT				
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220213.2015	Gestão Administrativa e Operacional - FUNCAJU				
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	7.700,00	500 0000	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	57.000,46	500 0000	
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	18.438,00	500 0000	
	Subtotal	RS	83.138,46		
	Total Geral	RS	4.731.169,51		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
041220213.2095	Gestão Administrativa e Operacional - SEMFAS				
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	393.031,05	FR 500 0000	
	Subtotal	RS	393.031,05		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
288440191.2128	Amortização, Encargos e Juros da Dívida Externa				
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	RS	2.500.000,00	500 0000	
	Subtotal	RS	2.500.000,00		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI				
25101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS - SEMPI				
041300300.1621	Estudos de Modelagens de Parcerias				
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	60.000,00	500 0000	
	Subtotal	RS	60.000,00		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

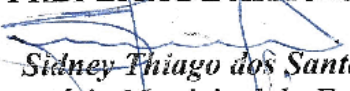
DECRETO N.º 8.780
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.695.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	1.695.000,00	
36	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT			
36201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	83.138,46	500 0000
	Subtotal	R\$	83.138,46	
	Total Geral	R\$	4.731.169,51	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Aracaju, 10 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Sidney Thiago dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.849
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta as rotinas de gestão interna, fluxos administrativos e instrumentos de dados voltados à inclusão; disciplina os procedimentos para a emissão da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência – CMIPcD no âmbito do Poder Executivo, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações e da Lei nº 6.148, de 11 de abril de 2025; de acordo com o disposto na Lei (Federal) nº 13.146, de 06 de julho de 2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS ROTINAS DE GESTÃO INTERNA E FLUXOS ADMINISTRATIVOS

Art. 1º Para fins de cumprimento das metas de acessibilidade e inclusão previstas na Lei (Federal) nº 13.146, de 6 de julho de 2015, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão:

I – Ponto Focal: designar formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, servidor responsável pela coordenação e acompanhamento das ações de inclusão no âmbito de sua respectiva pasta;

II – Plano Setorial: elaborar e implementar plano setorial anual de inclusão e acessibilidade, alinhado às diretrizes gerais do município;

III – Relatórios: encaminhar à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEMDEF relatórios semestrais de execução das ações desenvolvidas.

Art. 2º Compete à SEMDEF avaliar, monitorar e demandar a atuação dos órgãos e entidades municipais, bem como promover a articulação institucional necessária à implementação e ao acompanhamento das ações transversais de inclusão.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE DADOS, INTELIGÊNCIA E AVALIAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.849
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Art. 3º Fica instituído o Observatório Municipal da Pessoa com Deficiência como instrumento de produção, sistematização e disseminação de informações, destinado à geração de dados e indicadores voltados ao aprimoramento das ações públicas locais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão fornecer ao Observatório Municipal da Pessoa com Deficiência os dados e informações necessários ao cumprimento de suas finalidades, na periodicidade e forma definidas pela SEMDEF.

Art. 4º Fica instituído o Cadastro Inclusivo Municipal, com a finalidade de identificar a população com deficiência, territorializar dados e integrar bases de dados intersetoriais para subsidiar o planejamento administrativo.

§ 1º O tratamento de dados pessoais relacionados ao Cadastro Inclusivo Municipal observará rigorosamente a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, assegurando-se aos titulares os direitos de acesso, retificação e eliminação de seus dados pessoais.

§ 2º Para fins de mapeamento técnico, poderá ser utilizada a avaliação baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF e no Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBr-M.

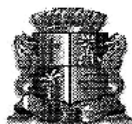
§ 3º O tratamento dos dados pessoais relacionados ao Cadastro Inclusivo Municipal contará com a atuação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), designado na forma da legislação aplicável.

**CAPÍTULO III
DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (CMIPcD)**

Art. 5º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Aracaju, a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência – CMIPcD, como instrumento oficial de identificação destinado a assegurar o acesso prioritário e facilitado aos serviços públicos municipais e direitos garantidos em lei.

Art. 6º A Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência – CMIPcD observará as seguintes diretrizes operacionais:

I – será expedida de forma gratuita;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.849
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

II – terá, preferencialmente, formato digital, podendo ser disponibilizada em formato físico mediante solicitação fundamentada;

III – contará com mecanismos de validação eletrônica e autenticação de dados, para prevenção de fraudes;

IV – será integrada ao Cadastro Inclusivo Municipal, garantindo interoperabilidade entre sistemas;

V – observará padrões de acessibilidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 7º Compete à SEMDEF regulamentar os procedimentos para emissão, renovação, suspensão e cancelamento da CMIPeD, adotando as medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias à sua ampla disponibilização.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

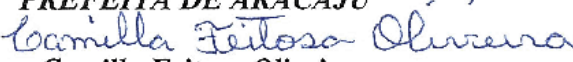
Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 21 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Camilla Feitosa Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JEILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF. (MF) 010.***.***-36, do cargo em comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de 18 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

JEILSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF. (MF) 010.***.***-36, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Símbolo CCE.05, do(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de setembro de 2026.

Aracaju, 22 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU**

*Edna Quitéria Do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação*

*Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo*

Assinado por 3 pessoas: EMÍLIA CORRÊA, ITAMAR BEZERRA e EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F1C9-C61B-5CE5-E08F> e informe o código F1C9-C61B-5CE5-E08F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F1C9-C61B-5CE5-E08F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 22/09/2026 16:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 22/09/2026 16:15:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 16:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F1C9-C61B-5CE5-E08F>

Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 257/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, “a” da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Remanejar, **ROSIMAR MOTA DO CARMO SANTOS**, CPF. (MF) 032.***.***-69, a partir de 23 de setembro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju,
22 de setembro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EA31-6913-1357-565A> e informe o código EA31-6913-1357-565A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EA31-6913-1357-565A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 22/09/2026 16:32:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EA31-6913-1357-565A>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1058/2026/SEPLOG
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 04 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/56CC-7367-51E0-CF50> e informe o código 56CC-7367-51E0-CF50



ANEXO I

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103020085.2088	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			FR
3394.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00	500 1002
	Subtotal	R\$	2.000.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082450012.2068	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	400.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	400.000,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	50.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	50.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24401	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON			
064220213.2021	Gestão Administrativa e Operacional - FUNDECON			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.222,79	2759 0000
	Subtotal	R\$	20.222,79	
	Total Geral	R\$	2.470.222,79	

ANEXO II

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103020085.2088	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			FR
3394.30	Material de Consumo	R\$	2.000.000,00	500 1002
	Subtotal	R\$	2.000.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082450012.2068	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	400.000,00	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	44.000,00	500 0000
3390.14	Diárias - Civil	R\$	6.000,00	500 0000

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/56CC-7367-51E0-CF50> e informe o código 56CC-7367-51E0-CF50



		Subtotal	R\$	50.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU				
24401	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
064220213.2021	Gestão Administrativa e Operacional - FUNDECON				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.222,79	2759	0000
		Subtotal	R\$	20.222,79	
		Total Geral	R\$	2.470.222,79	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/56CC-7367-51E0-CF50> e informe o código 56CC-7367-51E0-CF50



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 56CC-7367-51E0-CF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:14:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/56CC-7367-51E0-CF50>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1059/2026/SEPLOG
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de setembro de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6057-A8B0-B9E2-0CDA> e informe o código 6057-A8B0-B9E2-0CDA



ANEXO I

19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082450012.2068	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	400.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220213.2224	Gestão Administrativa e Operacional - SEJESP			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	205.823,81	500 0000
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	405.823,81	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públ			
3390.30	Material de Consumo	R\$	314.430,33	705 0000
	Subtotal	R\$	314.430,33	
	Total Geral	R\$	1.120.254,14	

ANEXO II

19	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082450012.2068	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	400.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	400.000,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
271220213.2224	Gestão Administrativa e Operacional - SEJESP			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	65.000,00	500 0000
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	150.000,00	500 0000
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	49.203,81	500 0000
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	141.620,00	500 0000
	Subtotal	R\$	405.823,81	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equip. de Proteção			

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6057-A8B0-B9E2-0CDA> e informe o código 6057-A8B0-B9E2-0CDA



	em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de			
	Prédios Públ			
3390.30	Material de Consumo	R\$	314.430,33	754 0000
		Subtotal R\$	314.430,33	
		Total Geral R\$	1.120.254,14	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6057-A8B0-B9E2-0CDA> e informe o código 6057-A8B0-B9E2-0CDA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6057-A8B0-B9E2-0CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:19:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6057-A8B0-B9E2-0CDA>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1079/2026/SEPLOG
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 09 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B68-DBCf-B59E-0232> e informe o código 9B68-DBCf-B59E-0232



ANEXO I

16	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
041220213.2244	Gestão Administrativa e Operacional - CGM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	195.000,00	500 1002
	Subtotal		195.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			
103020085.2088	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	500 1002
103010085.2090	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde			
3390.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	500 1002
	Subtotal	R\$	400.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	304.509,90	751 0000
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			
3390.30	Material de Consumo	R\$	209.382,84	752 0000
	Subtotal	R\$	513.892,74	
	Total Geral	R\$	1.108.892,74	

ANEXO II

16	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
041220213.2244	Gestão Administrativa e Operacional - CGM			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	195.000,00	500 0000
	Subtotal		195.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			
103020085.2088	Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb. e Hosp.			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00	500 1002
103010085.2090	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	500 1002
4491.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	500 1002
	Subtotal	R\$	400.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente			

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B68-DBCf-B59E-0232> e informe o código 9B68-DBCf-B59E-0232



3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	304.509,90	751 0000
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	63.182,91	752 0000
3390.37	Locação de Mão-de-obra	R\$	146.199,93	752 0000
	Subtotal	R\$	209.382,84	
	Total Geral	R\$	1.108.892,74	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B68-DBCF-B59E-0232> e informe o código 9B68-DBCF-B59E-0232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9B68-DBCF-B59E-0232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:18:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B68-DBCF-B59E-0232>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1088/2026/SEPLOG
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 10 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/635A-A16E-2189-AEDA> e informe o código 635A-A16E-2189-AEDA



ANEXO I

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3390.37	Locação de Mão-de-obra	R\$	96.906,00	500 0000
	Subtotal	R\$	96.906,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	6.202.461,25	500 0000
	Subtotal	R\$	6.202.461,25	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220213.2201	Gestão Administrativa e Operacional - SEMA			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	254.708,23	500 0000
	Subtotal	R\$	254.708,23	
	Total Geral	R\$	6.554.075,48	

ANEXO II

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	96.906,00	500 0000
	Subtotal	R\$	96.906,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3371.70	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	R\$	6.202.461,25	500 0000
	Subtotal	R\$	6.202.461,25	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220213.2201	Gestão Administrativa e Operacional - SEMA			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	30.000,00	500 0000
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	177.818,23	500 0000
3190.92	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	18.000,00	500 0000
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	12.000,00	500 0000
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	15.000,00	500 0000
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.890,00	500 0000
	Subtotal	R\$	254.708,23	
	Total Geral	R\$	6.554.075,48	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/635A-A16E-2189-AEDA> e informe o código 635A-A16E-2189-AEDA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 635A-A16E-2189-AEDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:17:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/635A-A16E-2189-AEDA>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1096/2026/SEPLOG
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 11 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1B40-7C00-9896-A76B> e informe o código 1B40-7C00-9896-A76B



ANEXO I

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	170.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530192.1065	Ações Educativas para o Trânsito			
3390.30	Material de Consumo	R\$	26.622,32	752 0000
	Subtotal	R\$	26.622,32	
	Total Geral	R\$	196.622,32	

ANEXO II

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	170.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	170.000,00	
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530192.1065	Ações Educativas para o Trânsito			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	6.670,00	752 0000
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	14.186,80	752 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.765,92	752 0000
	Subtotal	R\$	26.622,32	
	Total Geral	R\$	196.622,32	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1B40-7C00-9896-A76B> e informe o código 1B40-7C00-9896-A76B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1B40-7C00-9896-A76B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 14:16:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1B40-7C00-9896-A76B>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1111/2026/SEPLOG
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/112C-D555-D848-1E18> e informe o código 112C-D555-D848-1E18



ANEXO I

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103010085.2090	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00	659 3130
	Subtotal	R\$	1.200.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	80.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	80.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27302	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220213.2222	Gestão Administrativa e Operacional - EMSURB			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	90.000,00	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
185420132.2005	Protege + Pet			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00	759 0000
	Subtotal	R\$	12.000,00	
37	SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER			
37101	SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER			
041220213.2018	Gestão Administrativa e Operacional - SERMULHER			
3390.30	Material de Consumo	R\$	662,76	500 0000
	Subtotal	R\$	662,76	
	Total Geral	R\$	1.382.662,76	

ANEXO II

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
103010085.2090	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00	659 3120
	Subtotal	R\$	1.200.000,00	
26	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	80.000,00	
27	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27302	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220213.2222	Gestão Administrativa e Operacional - EMSURB			

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/112C-D555-D848-1E18> e informe o código 112C-D555-D848-1E18



4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	90.000,00	
28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
185420132.2005	Protege + Pet			
3390.30	Material de Consumo	R\$	9.000,00	759 0000
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	905,67	759 0000
041222218.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.094,33	759 0000
	Subtotal	R\$	12.000,00	
37	SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER			
37101	SECRETARIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER			
041220213.2018	Gestão Administrativa e Operacional - SERMULHER			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	662,76	500 0000
	Subtotal	R\$	662,76	
	Total Geral	R\$	1.382.662,76	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/112C-D555-D848-1E18> e informe o código 112C-D555-D848-1E18



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 112C-D555-D848-1E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 22/09/2026 16:06:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/112C-D555-D848-1E18>

PMA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

Processo nº 86.547/2026-1DOC

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Gleyse Lilian Silva de Andrade, designada pela Portaria nº 261 de 09 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2026**, que tem por objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender às necessidades da SMTT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sob a forma de Registro de Preço.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 07/10/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: nº 121 de 17 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/>, www.aracaju.se.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 22 de setembro de 2026

Assinado de forma digital por GLEYSE

LILIAN SILVA DE

ANDRADE:00410744590

Dados: 2026.09.22 12:26:50 -03'00'

GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE

Pregoeira

PMA

Secretaria Municipal da Educação

22/09/2026, 10:56

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0021/2026



EXTRATO DE ATA

Contratante: SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ETC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMED

Empresa Vencedora: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR 44H/SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 1 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 55 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 303.202,90. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 239.105,35	R\$ 2.869.264,20
1	HOMOLOGADO	AGENTE DE PORTARIA: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE PORTARIA 36H/SEMANAIS 6H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 2 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 405 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.859.796,45. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 4.592,09, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1.454.225,40	R\$ 17.450.704,80
1	HOMOLOGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS: AGENTE ADMINISTRATIVO 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 3 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 255 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.405.758,90 VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1.108.579,35	R\$ 13.302.952,20
1	HOMOLOGADO	ARTÍFICE: CARACTERÍSTICAS: ARTÍFICE 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 4 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 195.814,50. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 6.527,15, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 154.958,10	R\$ 1.859.497,20
1	HOMOLOGADO	SUPERVISOR GERAL: CARACTERÍSTICAS: SUPERVISOR GERAL 18H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 5 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 155.007,54. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 8.611,53, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 123.738,48	R\$ 1.484.861,76
Subtotal Lote R\$ 36.967.280,16							
Total R\$ 36.967.280,16							

Homologo, no dia 22 de Setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762B-76B7-6943-2FE5> e informe o código 762B-76B7-6943-2FE5

22/09/2026, 10:51

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0021/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor de SEMED do(a) SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ETC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMED*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI - 28.973.178/0001-38

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 239.105,35	R\$ 2.869.264,2000	R\$ 303.202,90	R\$ 3.638.434,80	R\$ 769.170,60
Descrição: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR 44H/SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 1 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 55 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 303.202,90. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	2	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.454.225,40	R\$ 17.450.704,8000	R\$ 1.859.796,45	R\$ 22.317.557,40	R\$ 4.866.852,60
Descrição: AGENTE DE PORTARIA: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE PORTARIA 36H/SEMANAIS 6H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 2 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 405 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.859.796,45. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 4.592,09, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	3	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 1.108.579,35	R\$ 13.302.952,2000	R\$ 1.405.758,90	R\$ 16.869.106,80	R\$ 3.566.154,60
Descrição: AGENTE ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS: AGENTE ADMINISTRATIVO 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 3 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 255 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.405.758,90 VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	4	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 154.958,10	R\$ 1.859.497,2000	R\$ 195.814,50	R\$ 2.349.774,00	R\$ 490.276,80
Descrição: ARTÍFICE: CARACTERÍSTICAS: ARTÍFICE 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 4 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 195.814,50. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 6.527,15, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	5	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 123.738,48	R\$ 1.484.861,7600	R\$ 155.007,54	R\$ 1.860.090,48	R\$ 375.228,72
Descrição: SUPERVISOR GERAL: CARACTERÍSTICAS: SUPERVISOR GERAL 18H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 5 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 155.007,54. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 8.611,53, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 36.967.280,16	Subtotal Orçado: R\$ 47.034.963,48	21,4046 %	R\$ 10.067.683,32	

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762b-76b7-6943-2FE5>

22/09/2026, 10:51

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 36.967.280,16	R\$ 47.034.963,48	21,4046 %	10.067.683,32

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762B-76B7-6943-2FE5> e informe o código 762B-76B7-6943-2FE5



22/09/2026, 10:50

LICITANET - Termo de Homologação



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0021/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor de SEMED, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ETC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMED*

Fornecedor : MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI - 28.973.178/0001-38

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MÊS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 239.105,35	R\$ 2.869.264,20	R\$ 303.202,90	R\$ 3.638.434,80	--	R\$ 64.097,55
Descrição: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR 44H/SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 1 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 55 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 303.202,90. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	12,00	MÊS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1.454.225,40	R\$ 17.450.704,80	R\$ 1.859.796,45	R\$ 22.317.557,40	--	R\$ 405.571,05
Descrição: AGENTE DE PORTARIA: CARACTERÍSTICAS: AGENTE DE PORTARIA 36H/SEMANAIS 6H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 2 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 405 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.859.796,45. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 4.592,09, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	12,00	MÊS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 1.108.579,35	R\$ 13.302.952,20	R\$ 1.405.758,90	R\$ 16.869.106,80	--	R\$ 297.179,55
Descrição: AGENTE ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS: AGENTE ADMINISTRATIVO 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 3 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 255 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 1.405.758,90 VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 5.512,78, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	12,00	MÊS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 154.958,10	R\$ 1.859.497,20	R\$ 195.814,50	R\$ 2.349.774,00	--	R\$ 40.856,40
Descrição: ARTÍFICE: CARACTERÍSTICAS: ARTÍFICE 44H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 4 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 195.814,50. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 6.527,15, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
1	12,00	MÊS	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 123.738,48	R\$ 1.484.861,76	R\$ 155.007,54	R\$ 1.860.090,48	--	R\$ 31.269,06
Descrição: SUPERVISOR GERAL: CARACTERÍSTICAS: SUPERVISOR GERAL 18H SEMANAIS 8H/DIA. OBS: O VALOR TOTAL ORÇADO REFERENTE AO ITEM 5 DO LOTE 1, CORRESPONDE AOS 30 POSTOS DE TRABALHO COM VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R 155.007,54. VALE RESSALTAR QUE CADA POSTO O VALOR UNITÁRIO MENSAL É DE R 8.611,53, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.										
					Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$	21,4046	%	R\$ 10.067.683,32
					36.967.280,16		47.034.963,48			

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762B-76B7-6943-2FE5>

22/09/2026, 10:50

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 36.967.280,16										
						Subtotal Adjudicado R\$ 36.967.280,16	Subtotal Orçado: R\$ 47.034.963,48		21,4046 %	R\$ 10.067.683,32

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 36.967.280,16	R\$ 47.034.963,48	21,4046 %	10.067.683,32

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762B-76B7-6943-2FE5> e informe o código 762B-76B7-6943-2FE5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 762B-76B7-6943-2FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 11:19:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/762B-76B7-6943-2FE5>

22/09/2026, 10:51

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0050/2026

EXTRATO DE ATA

**Contratante:** SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E PROEJA I E II, PÚBLICO-ALVO DO "PROGRAMA FLORIR - SEU NOVO CICLO DE CARINHO E PROTEÇÃO", EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU - SEMED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa Vencedora: ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLA AÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLA AÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES	Pacote	81.000,00	DIGNA / Y02-245	R\$ 2,29	R\$ 185.490,00
							Total R\$ 185.490,00

Empresa Vencedora: JOTTA PC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLA AÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLA AÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES	Pacote	27.000,00	Delicacy / Delicacy Suave	R\$ 2,75	R\$ 74.250,00
							Total R\$ 74.250,00

Homologo, no dia 22 de Setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/975F-62EB-57BB-D9C5> e informe o código 975F-62EB-57BB-D9C5

22/09/2026, 10:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0050/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor de SEMED do(a) SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2026 referente à AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E PROEJA I E II, PÚBLICO-ALVO DO "PROGRAMA FLORIR - SEU NOVO CICLO DE CARINHO E PROTEÇÃO", EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU - SEMED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA - 24.794.078/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	81.000,00	Pacote	DIGNA	Y02-245	R\$ 2,29	R\$ 185.490,0000	R\$ 4,89	R\$ 396.090,00	53,1697 %	R\$ 210.600,00

Descrição: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO.
CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	53,1697 %	R\$ 210.600,00
R\$ 185.490,00	R\$ 396.090,00		

Fornecedor : JOTTA PC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 01.050.449/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	27.000,00	Pacote	Delicacy	Delicacy Suave	R\$ 2,75	R\$ 74.250,0000	R\$ 4,89	R\$ 132.030,00	43,7627 %	R\$ 57.780,00

Descrição: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO.
CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	43,7627 %	R\$ 57.780,00
R\$ 74.250,00	R\$ 132.030,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO



22/09/2026, 10:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 259.740,00	R\$ 528.120,00	50,8179 %	268.380,00

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/975f-62eb-57bb-d9c5> e informe o código 975F-62EB-57BB-D9C5



22/09/2026, 10:49

LICITANET - Termo de Homologação



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-PE0050/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor de SEMED, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E PROEJA I E II, PÚBLICO-ALVO DO "PROGRAMA FLORIR - SEU NOVO CICLO DE CARINHO E PROTEÇÃO", EM ATENÇÃO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU - SEMED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor : ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA - 24.794.078/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	81.000,00	Pacote	DIGNA	Y02-245	R\$ 2,29	R\$ 185.490,00	R\$ 4,89	R\$ 396.090,00	53,16	R\$ 2,60
Descrição: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$	53,1697		R\$
					R\$ 185.490,00		R\$ 396.090,00	%		210.600,00

Fornecedor : JOTTA PC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 01.050.449/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	27.000,00	Pacote	Delicacy	Delicacy Suave	R\$ 2,75	R\$ 74.250,00	R\$ 4,89	R\$ 132.030,00	43,76	R\$ 2,14
Descrição: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS: ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO EXTERNO FEMININO, TRIPLAÇÃO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, FLUXO MÉDIO, COM ABAS, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado		Subtotal Orçado: R\$	43,7627		R\$
					R\$ 74.250,00		R\$ 132.030,00	%		57.780,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO



22/09/2026, 10:49

LICITANET - Termo de Homologação

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 259.740,00	R\$ 528.120,00	50,8179 %	268.380,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/975f-62eb-57bb-d9c5> e informe o código 975F-62EB-57BB-D9C5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 975F-62EB-57BB-D9C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 11:32:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/975F-62EB-57BB-D9C5>

22/09/2026, 08:56

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 452/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-DI0452/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE
Objeto: 2 (DOIS) KITS COM 2 (DOIS) DE MICROFONES SEM FIO MÉDIO ALCANCE CADA

Empresa Vencedora: HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	KIT DE MICROFONE CARACTERÍSTICAS: KIT DE MICROFONE	Unidade	2,00	Lyco / UH-02MM UHF 2 Mics	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
						Subtotal Lote R\$ 1.340,00	
						Total R\$ 1.340,00	

Homologo, no dia 22 de Setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A86-AC88-0291-1A40> e informe o código 6A86-AC88-0291-1A40



22/09/2026, 08:56

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 452/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-DI0452/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor de SEMED do(a) SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 452/2026 referente à 2 (DOIS) KITS COM 2 (DOIS) DE MICROFONES SEM FIO MÉDIO ALCANCE CADA, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 62.044.124/0001-26

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	2,00	Unidade	Lycó	UH-02MM UHF 2 Mics	R\$ 670,00	R\$ 1.340,0000	R\$ 1.312,20	R\$ 2.624,40	R\$ 1.284,40

Descrição: KIT DE MICROFONE CARACTERÍSTICAS: KIT DE MICROFONE

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.340,00	Subtotal Orçado: R\$ 2.624,40	48,9407 %	R\$ 1.284,40
---	--	--------------	-----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.340,00	R\$ 2.624,40	48,9407 %	1.284,40

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A86-AC88-0291-1A40> e informe o código 6A86-AC88-0291-1A40

22/09/2026, 08:57

LICITANET - Termo de Homologação



SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 452/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMED-DI0452/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor de SEMED, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: 2 (DOIS) KITS COM 2 (DOIS) DE MICROFONES SEM FIO MÉDIO ALCANCE CADA

Fornecedor : HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - 62.044.124/0001-26

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	Unidade	Lycó	UH-02MM UHF 2 Mics	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.312,20	R\$ 2.624,40	--	R\$ 642,20
Descrição: KIT DE MICROFONE CARACTERÍSTICAS: KIT DE MICROFONE										
						Subtotal Lote R\$ 1.340,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.340,00	Subtotal Orçado: R\$ 2.624,40	48,9407 %	R\$ 1.284,40	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.340,00	R\$ 2.624,40	48,9407 %	1.284,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Gestor de SEMED

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A86-AC88-0291-1A40> e informe o código 6A86-AC88-0291-1A40



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6A86-AC88-0291-1A40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 09:07:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A86-AC88-0291-1A40>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.475/2026
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALEXANDRE ALCINO, Nº 950/960, BAIRRO SANTA MARIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIOMEDES SANTOS SILVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: EGNALDO PEREIRA LIMA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2026 A 14/10/2031.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2072
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903600
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 22 de setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A09A-45CD-A982-7196>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A09A-45CD-A982-7196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 10:07:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A09A-45CD-A982-7196>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.300/2026
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 82, LOTEAMENTO SANTA MADALENA, BAIRRO SOLEDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARIA GIVALDA SILVA SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: ANDREIA CARLA DOS SANTOS SILVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 13/10/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.023,56 (DEZESSETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2046
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903600
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 22 de setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/10F0-BAAA-5FEE-416C> e informe o código 10F0-BAAA-5FEE-416C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 10F0-BAAA-5FEE-416C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 22/09/2026 11:59:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/10F0-BAAA-5FEE-416C>

PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº D10472/2026****Processo nº 92.326/2026**

O agente de contratação da Secretaria Municipal da Educação Denisson Barros Vieira, designado pela portaria nº 239, de 12 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://aracaju.compras.se.gov.br/> estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **Dispensa Eletrônica nº D10472/2026** que tem por **objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador instalado na Sede da Secretaria Municipal da Educação**, com prazo de execução dos serviços até 03 (três) dias, com início a partir da solicitação formal da Contratante acompanhada da Nota de Empenho – NE, conforme especificações técnicas detalhadas, condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação.

Período para envio de propostas: 22/09/2026 às 10:00 à 25/09/2026 às 10:00

Período da etapa de lances: 25/09/2026 às 10:00 às 16:00h - horário de Brasília

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs. 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3179-1503 no COCC/DAF da SEMED.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026

Denisson Barros Vieira
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F32-D4FB-EB54-874A> e informe o código 5F32-D4FB-EB54-874A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5F32-D4FB-EB54-874A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISSON BARROS VIEIRA (CPF 310.XXX.XXX-68) em 22/09/2026 09:31:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F32-D4FB-EB54-874A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 407/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO EM
PEQUENAS OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece a competência para a designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais relacionadas às contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4, inciso XII, alínea "a", do Decreto Municipal nº 5.112/2015, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores designados para compor comissões permanentes ou especiais de licitação e contratação, em razão do exercício de atribuições específicas e de responsabilidade adicional;

CONSIDERANDO o teor do art. 14, §1º c/c art. 15 do Decreto Municipal nº. 7.178 de 12 de junho de 2023, o qual define os requisitos para composição da Comissão de Contratação no âmbito de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Especial de Licitação em Pequenas Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS, em conformidade com os ditames legais vigentes.

Art. 2º. A presente Comissão Especial de Licitação em Pequenas Obras e Serviços de Engenharia será composta pelos seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Presidente

ARACELMA DA CONCEIÇÃO COSTA

CPF: 935.***.***-15

Matrícula : 425.647

Membros

ALYSON FREITAS MARTINS RODRIGUES

CPF: 033.***.***-98

Matrícula: 442.339

AMARILSON SANTOS DA SILVA

CPF: 055.***.***-88

Matrícula: 439.704

ANTÔNIA ANGÉLICA FEITOSA FONTES

CPF: 170.***.***- 72

Matrícula: 106.973

JOSELITO MOTA NUNES JÚNIOR

CPF: 068.***.***- 40

Matrícula: 439.597

Parágrafo único: A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro, sendo substituído pelo segundo, nos casos de ausência legal.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 32/2026, que constituiu esta Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju, 21 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B6B-D86A-1375-6D9F> e informe o código 9B6B-D86A-1375-6D9F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9B6B-D86A-1375-6D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 21/09/2026 17:01:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B6B-D86A-1375-6D9F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 408/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER
PELAS FUNÇÕES DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO A
CONTRATUALIZAÇÃO E SUPERVISÃO
HOSPITALAR DOS SERVIÇOS
CONTRATUALIZADOS NO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 008/2026 SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU - SMS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores, abaixo elencados, para responder pela **função de membros da CAC**, do contrato de gestão 008/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju:

I – Lucas Barbosa Nascimento, CPF: 032.XXX.XXX-35, matrícula nº 440.037- Presidente da CAC

II – Grazielle dos Santos Souza, CPF: 040.XXX.XXX-37 matrícula nº 442.325 - Secretária da CAC

III – Kateane Santana Santos, CPF: 027.XXX.XXX-81, matrícula 440.064 - Secretária Suplente da CAC

IV – Thiago Menezes Costa, CPF: 724.XXX.XXX-87, matrícula nº 415.016 - Supervisor Médico Auditor – CMCA/SMS

VI – Juliana Silva Nascimento, CPF: 011.XXX.XXX-11, matrícula nº 441.270 - Supervisora Hospitalar– CMCA/SMS

VII - Letícia Aragão Andrade, CPF: 029.XXX.XXX-29 – Representante do Prestador – FABAMED

VIII - Rafaela França dos Santos, CPF: 067.XXX.XXX-17 – Representante do Prestador - FABAMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Parágrafo único: Na ausência da servidora designada como presidente da CAC, a mesma será substituída pelo servidor designado como secretário da CAC.

Art. 2º. Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento Contratual:

- I – Definir o cronograma das reuniões e notificar os integrantes da Comissão acerca do horário e local a serem realizadas;
- II – Convocar reuniões extraordinárias;
- III - Exercer a função de gestor do contrato;
- IV – Dar ciência ao ordenador de despesas e/ou chefia imediata no caso de inexecução parcial ou total daquilo que consta no Documento Descritivo.

Art. 3º. Compete ao designado como Secretário/a da Comissão de Acompanhamento Contratual:

- I – Redigir as atas das reuniões e cuidar do armazenamento das informações pertinentes;
- II – Presidir as reuniões na ausência do Presidente da Comissão, assumindo suas funções na impossibilidade de comparecimento;
- III - Exercer a função de fiscal administrativo do contrato;
- IV - Garantir que o Relatório seja enviado dentro do prazo estabelecido e anexado ao sistema de acompanhamento e monitoramento vigente;
- V – Notificar o contratado, em caso de descumprimento de metas e/ou indicadores contratuais, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento notificação, perante a Comissão, preservando os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- VI – Acompanhamento de ouvidorias, processos judicializados e/ou outras denúncias com averiguação in loco e emissão de nota técnica;
- VII - Atestar as notas fiscais emitidas pelos prestadores.

Art. 4º. Serão atribuições dos servidores designados nesta Portaria, **para função de supervisor hospitalar**, monitorar a execução dos serviços contratados no tocante a assistência em saúde, devendo ainda e em especial:

- I – Acompanhar e monitorar mensalmente o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, bem como físicas e financeiras;
- II – Verificar os resultados obtidos e monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados no Documento Descritivo;
- III – Atribuir pontuação ao desempenho da instituição para cada uma das metas e indicadores pactuados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



- IV – Comunicar o desempenho obtido pela instituição avaliada por meio de Relatório Padrão, conforme o modelo contido no Manual das Comissões de Acompanhamento dos Contratos Hospitalares
- V – Solicitar ao NUCAR e receber pessoalmente etiquetas/códigos de AIH;
- VI – Autorização de AIH, procedimentos descritos, bem como etiquetas (profissionais médicos);
- VII – Realizar auditoria interna mediante análise de prontuários, visando garantir a qualidade dos serviços prestados aos pacientes;
- VIII – Validar autorizações de procedimentos, monitorando insumos e medicamentos usados com pacientes, verificando os recursos usados durante os procedimentos, outros;
- IX – Validar procedimentos conforme códigos SIGTAP contratualizados, adequando quando necessário, aos procedimentos realizados;
- X – Informar aos fiscais e gestor do contrato, em caso de descumprimento de metas e/ou indicadores contratuais, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- XI – Atribuir pontuação ao desempenho da instituição para cada uma das metas e indicadores assistenciais, pactuados em instrumentos contratuais vigentes;
- XII – Avaliar a capacidade instalada das unidades hospitalares e, se necessário, propor ajustes para análise do gestor contratual;
- XIII – Atuar como integrante das Comissões de Acompanhamento à contratualização hospitalar, realizando análise e manifestando-se sobre a execução, processamento e série histórica no tocante a parte assistencial;
- XIV – Acompanhamento de ouvidorias, processos judicializados e/ou outras denúncias com averiguação in loco e emissão de nota técnica;
- XV – Propor alterações ao Documento Descritivo, sempre que julgar necessário, devendo submetê-las ao gestor do contrato.

Art. 5º A existência desta Portaria não impede nem substitui as atividades próprias dos Órgãos fiscalizadores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo convalidados os atos anteriormente praticados pelos seus servidores nas funções descritas na presente portaria junto aos serviços listados.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju, 22 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DB25-006F-24F6-FCE5> e informe o código DB25-006F-24F6-FCE5

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DB25-006F-24F6-FCE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 22/09/2026 08:47:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DB25-006F-24F6-FCE5>

22/09/2026, 14:24

LICITANET - EXTRATO DE ATA



FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 394/2026

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0394/2026

EXTRATO DE ATA



Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS E DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, SOCIOEDUCATIVAS E DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DIVERSAMENTE E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II/SERFISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	FRACASSADO	BONECA DE VINIL COM CABELO E APROXIMADAMENTE 20CM. CARACTERÍSTICAS: BONECA DE VINIL COM CABELO E APROXIMADAMENTE 20CM.	Unidade	30,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FRACASSADO	DOMINÓ CARACTERÍSTICAS: JOGO ESTOJO DE DOMINÓ OSSO - BRANCO; MARCA: OSSO; MATERIAL: BAQUELITE; MEDIDA DA PEDRA: 45X20X8MM; QUANTIDADE DE PEDRAS: 28; COR: BRANCO, COM MARCAÇÃO DOS NÚMEROS PRETOS EM BAIXO RELEVO; COMPRIMENTO DA EMBALAGEM(LXCXA): 5,5X16X4CM; MATERIAL DA EMBALAGEM: PLÁSTICO; PESO APROX.: 330G	Unidade	50,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	FRACASSADO	JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS CARACTERÍSTICAS: JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS	Unidade	75,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	FRACASSADO	JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA 50 PEÇAS BRINQUEDO PEDAGÓGICO MARCA PAIS E FILHOS PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA 50 PEÇAS BRINQUEDO PEDAGÓGICO MARCA PAIS E FILHOS	Unidade	75,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	FRACASSADO	DOMINÓ EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM SILKSCREEN POLICROMIA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 3,5X7X0,3CM. ACONDICIONADOS EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA.	Unidade	3,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total R\$ 0,00							

Empresa Vencedora: BELETABLA COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	BONECA DE PANO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PANO	Unidade	30,00	GEN / GEN	R\$ 42,17	R\$ 1.265,10
2	HOMOLOGADO	BONECA DE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PLÁSTICO	Unidade	30,00	GEN / GEN	R\$ 28,18	R\$ 845,40
5	HOMOLOGADO	ALFABETO BINGO DE LETRAS CARACTERÍSTICAS: JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. 3 E 4 MM COLORIDO 196 PEÇAS. COMPOSTO POR: 1 ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22,5X20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	50,00	GEN / GEN	R\$ 148,93	R\$ 7.446,50
6	HOMOLOGADO	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA MARTELINHO CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 24X14,5X11CM; CONTÉM: 1 BANCADA, 1 MARTELINHO E 6 PINOS DE MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	45,00	GEN / GEN	R\$ 44,76	R\$ 2.014,20
8	HOMOLOGADO	CAIXINHA DE NÚMEROS EM LIBRAS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA CAIXA: 24 X 19 X 5 CM PESO: 0.820 KG MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Caixa	35,00	GEN / GEN	R\$ 90,84	R\$ 3.179,40

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/197226/completo_relatorio_extrato_ata_35315138214.html


Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF

22/09/2026, 14:24

LICITANET - EXTRATO DE ATA

10	HOMOLOGADO	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNT CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNTO 5X1 JOGOS TABULEIRO (DAMA, TRILHA, LUDO, XADREZ, JOGO DA VELHA) ACONDICIONADO EM ESTOJODE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM	Unidade	20,00 GEN / GEN	R\$ 77,95	R\$ 1.559,00
11	HOMOLOGADO	FANTOCHES DE ANIMAIS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM TECIDO VELVET, EM CORES VIVAS COM DETALHES COLORIDOS ESTAMPADOS, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, BOCA/BICO ARTICULADOS. CONTÉM 5 FANTOCHES: ARARA, GIRAFÁ, JACARÉ, SAPO E TUCANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade	60,00 GEN / GEN	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20
14	HOMOLOGADO	JOGO DE DAMA CARACTERÍSTICAS: JOGO DE DAMA	JOG	30,00 GEN / GEN	R\$ 16,21	R\$ 486,30
15	HOMOLOGADO	JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA E CARACTERÍSTICAS: JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA EXPLORAR O CONCEITO DE POTÊNCIA, ORDENAÇÃO E O RACIOCÍNIO LÓGICOAO BUSCAR ESTRATÉGIAS DE RESOLUÇÃO. DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X360X120MM, COM TRÊS PINOS DE MADEIRA DE DIÂMETRO APROXIMADO 60MM DE ALTURA. PRECISA ACOMPANHAR NO MÍNIMO CINCO DISCOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS E CORES VARIADAS.	Unidade	45,00 GEN / GEN	R\$ 33,97	R\$ 1.528,65
16	HOMOLOGADO	JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO	Unidade	50,00 GEN / GEN	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00
18	HOMOLOGADO	JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA 5 CARACTERÍSTICAS: JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA SORRIDENTE PARA COLOCAR NO TOPO DA PILHA. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Unidade	65,00 GEN / GEN	R\$ 59,97	R\$ 3.898,05
19	HOMOLOGADO	JOGO PEGA VARETAS CARACTERÍSTICAS: JOGO PEGA VARETAS	Unidade	60,00 GEN / GEN	R\$ 8,93	R\$ 535,80
20	HOMOLOGADO	KIT ANIMAIS DE BORRACHA CARACTERÍSTICAS: KIT ANIMAIS DE BORRACHA MATERIAL EMBORRACHADO, CONTENDO SAPO, COBRA, ABELHAS COM BOM DETALHAMENTO.	Unidade	20,00 GEN / GEN	R\$ 47,36	R\$ 947,20
21	HOMOLOGADO	KIT DE MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 11 BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. COMPONENTES: 1 PALHAÇO PATIBUM COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X16X36,5CM; 2 TARTARUGA COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X17,5X15CM; 3 PEIXE COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X17X14CM; 4 PIRÂMIDE DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13X19CM; 5 LOCOMOTIVA COM 15 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; 6 PALHAÇO PIERRÔ COM 19 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; 7 URSO ENCAIXE COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; 8 PALHAÇO TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; 9 PALHAÇO ARGOLECO COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; 10 CACHORRO ALEGRIA COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; 11 BOLA BEM BOLADA COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE	Unidade	15,00 GEN / GEN	R\$ 417,98	R\$ 6.269,70

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF

22/09/2026, 14:24

LICITANET - EXTRATO DE ATA

		9,5X9,5X9,5CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS. CARACTERÍSTICAS: QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS.	Unidade	20,00 GEN / GEN	R\$ 40,92	R\$ 818,40
23	HOMOLOGADO					
24	HOMOLOGADO	BRINQUEDO GIRA-GIRA - CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO GIRA-GIRA	Unidade	7,00 GEN / GEN	R\$ 99,99	R\$ 699,93
25	HOMOLOGADO	BRINQUEDO LUMINOSO CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO LUMINOSO CUBO DE GELO COM LEDS COLORIDOS QUE BRILHAM E DÃO UM EFEITO SUPERESPECIAL PARA SUA BEBIDA. EM MATERIAL: PLÁSTICO E LEDS, BRILHA EM CONTATO COM A ÁGUA, PRODUTO À PROVA D ÁGUA. GELO NEON LUMINOSO.	Unidade	7,00 GEN / GEN	R\$ 23,62	R\$ 165,34
						Total R\$ 40.750,17

Empresa Vencedora: 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	HOMOLOGADO	BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS	Unidade	37,00	Art Brink / piano pianinho brinquedo musical	R\$ 49,18	R\$ 1.819,66
9	HOMOLOGADO	COMIDAS DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: COMIDAS DE PLÁSTICO	Kit	40,00	Sophia Mundo Encantado / Kit Comidinha Infantil	R\$ 37,94	R\$ 1.517,60
						Total R\$ 3.337,26	

Empresa Vencedora: TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	HOMOLOGADO	JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES	Unidade	50,00	CARLU / CARLU	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
22	HOMOLOGADO	MEMÓRIA EDUCATIVA MEUS BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA.	Unidade	65,00	CARLU / CARLU	R\$ 35,04	R\$ 2.277,60
						Total R\$ 4.452,60	

Homologo, no dia 22 de Setembro de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF>



22/09/2026, 14:23

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 394/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0394/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 394/2026 referente à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS E DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, SOCIOEDUCATIVAS E DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DIVERSAMENTE E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II/SERFISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BELETABLA COMERCIO E SOLUCOES LTDA - 62.742.164/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	30,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 42,17	R\$ 1.265,1000	R\$ 44,49	R\$ 1.334,70	5,2146 %	R\$ 69,60
Descrição: BONECA DE PANO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PANO										
2	30,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 28,18	R\$ 845,4000	R\$ 29,70	R\$ 891,00	5,1178 %	R\$ 45,60
Descrição: BONECA DE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PLÁSTICO										
5	50,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 148,93	R\$ 7.446,5000	R\$ 163,14	R\$ 8.157,00	8,7103 %	R\$ 710,50
Descrição: ALFABETO BINGO DE LETRAS CARACTERÍSTICAS: JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. 3 E 4 MM COLORIDO 196 PEÇAS. COMPOSTO POR: 1 ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22,5X20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.										
6	45,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 44,76	R\$ 2.014,2000	R\$ 69,47	R\$ 3.126,15	35,5693 %	R\$ 1.111,95
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA MARTELINHO CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 24X14,5X11CM; CONTÉM: 1 BANCADA, 1 MARTELINHO E 6 PINOS DE MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.										
8	35,00	Caixa	GEN	GEN	R\$ 90,84	R\$ 3.179,4000	R\$ 91,04	R\$ 3.186,40	0,2196 %	R\$ 7,00
Descrição: CAIXINHA DE NÚMEROS EM LIBRAS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA CAIXA: 24 X 19 X 5 CM PESO: 0.820 KG MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.										
10	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 77,95	R\$ 1.559,0000	R\$ 86,94	R\$ 1.738,80	10,3404 %	R\$ 179,80
Descrição: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNT CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNTO 5X1 JOGOS TABULEIRO (DAMA, TRILHA, LUDO, XADREZ, JOGO DA VELHA) ACONDICIONADO EM ESTOJODE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM										
11	60,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 119,92	R\$ 7.195,2000	R\$ 124,47	R\$ 7.468,20	3,6554 %	R\$ 273,00
Descrição: FANTOCHES DE ANIMAIS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM TECIDO VELVET, EM CORES VIVAS COM DETALHES COLORIDOS ESTAMPADOS, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, BOCA/BICO ARTICULADOS. CONTÉM 5 FANTOCHES: ARARA, GIRAFA, JACARÉ, SAPO E TUCANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.										

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF

22/09/2026, 14:23

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
14	30,00	JOG	GEN	GEN	R\$ 16,21	R\$ 486,3000	R\$ 19,27	R\$ 578,10	15,8796 %	R\$ 91,80
Descrição: JOGO DE DAMA CARACTERÍSTICAS: JOGO DE DAMA										
15	45,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 33,97	R\$ 1.528,6500	R\$ 34,23	R\$ 1.540,35	0,7595 %	R\$ 11,70
Descrição: JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA E CARACTERÍSTICAS: JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA EXPLORAR O CONCEITO DE POTÊNCIA, ORDENAÇÃO E O RACIOCÍNIO LÓGICOAO BUSCAR ESTRATÉGIAS DE RESOLUÇÃO. DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X360X120MM, COM TRÊS PINOS DE MADEIRA DE DIÂMETRO APROXIMADO 60MM DE ALTURA. PRECISA ACOMPANHAR NO MÍNIMO CINCO DISCOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS E CORES VARIADAS.										
16	50,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 37,92	R\$ 1.896,0000	R\$ 54,61	R\$ 2.730,50	30,5621 %	R\$ 834,50
Descrição: JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO										
18	65,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 59,97	R\$ 3.898,0500	R\$ 138,18	R\$ 8.981,70	56,6000 %	R\$ 5.083,65
Descrição: JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA S CARACTERÍSTICAS: JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA SORRIDENTE PARA COLOCAR NO TOPO DA PILHA. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.										
19	60,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 8,93	R\$ 535,8000	R\$ 11,52	R\$ 691,20	22,4826 %	R\$ 155,40
Descrição: JOGO PEGA VARETAS CARACTERÍSTICAS: JOGO PEGA VARETAS										
20	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 47,36	R\$ 947,2000	R\$ 47,70	R\$ 954,00	0,7127 %	R\$ 6,80
Descrição: KIT ANIMAIS DE BORRACHA CARACTERÍSTICAS: KIT ANIMAIS DE BORRACHA MATERIAL EMBORRACHADO, CONTENDO SAPO, COBRA, ABELHAS COM BOM DETALHAMENTO.										
21	15,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 417,98	R\$ 6.269,7000	R\$ 446,00	R\$ 6.690,00	6,2825 %	R\$ 420,30
Descrição: KIT DE MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 11 BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. COMPONENTES: 1 PALHAÇO PATIBUM COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X16X36,5CM; 2 TARTARUGA COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X17,5X15CM; 3 PEIXE COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X17X14CM; 4 PIRÂMIDE DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13X19CM; 5 LOCOMOTIVA COM 15 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; 6 PALHAÇO PIERRÔ COM 19 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; 7 URSO ENCAIXE COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; 8 PALHAÇO TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; 9 PALHAÇO ARGOLECO COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; 10 CACHORRO ALEGRIA COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; 11 BOLA BEM BOLADA COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.										
23	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 40,92	R\$ 818,4000	R\$ 41,39	R\$ 827,80	1,1355 %	R\$ 9,40
Descrição: QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS. CARACTERÍSTICAS: QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS.										
24	7,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 99,99	R\$ 699,9300	R\$ 114,11	R\$ 798,77	12,3740 %	R\$ 98,84
Descrição: BRINQUEDO GIRA-GIRA - CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO GIRA-GIRA										
25	7,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 23,62	R\$ 165,3400	R\$ 34,87	R\$ 244,09	32,2626 %	R\$ 78,75

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF



22/09/2026, 14:23

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BRINQUEDO LUMINOSO CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO LUMINOSO CUBO DE GELO COM LEDS COLORIDOS QUE BRILHAM E DÃO UM EFEITO SUPERESPECIAL PARA SUA BEBIDA. EM MATERIAL: PLÁSTICO E LEDS, BRILHA EM CONTATO COM A AGUA, PRODUTO À PROVA D AGUA. GELO NEON LUMINOSO.										

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	18,3997	R\$
R\$	R\$	%	9.188,59
40.750,17	49.938,76		

Fornecedor : 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE - 52.318.501/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	37,00	Unidade	Art Brink	piano pianinho brinquedo musical	R\$ 49,18	R\$ 1.819,6600	R\$ 51,11	R\$ 1.891,07	3,7761 %	R\$ 71,41

Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS

9	40,00	Kit	Sophia Mundo Encantad o	Kit Comidinh a Infantil	R\$ 37,94	R\$ 1.517,6000	R\$ 56,34	R\$ 2.253,60	32,6588 %	R\$ 736,00
---	-------	-----	----------------------------------	-------------------------------	-----------	----------------	-----------	--------------	--------------	------------

Descrição: COMIDAS DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: COMIDAS DE PLÁSTICO

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	19,4806	R\$
R\$ 3.337,26	R\$	%	807,41
	4.144,67		

Fornecedor : TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 62.938.665/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
17	50,00	Unidade	CARLU	CARLU	R\$ 43,50	R\$ 2.175,0000	R\$ 68,69	R\$ 3.434,50	36,6720 %	R\$ 1.259,50

Descrição: JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES

22	65,00	Unidade	CARLU	CARLU	R\$ 35,04	R\$ 2.277,6000	R\$ 35,18	R\$ 2.286,70	0,3979 %	R\$ 9,10
----	-------	---------	-------	-------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: MEMÓRIA EDUCATIVA MEUS BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF

22/09/2026, 14:23

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	Subtotal	Subtotal	22,1736	R\$
	Adjudicado:	Orçado:	%	1.268,60
	R\$ 4.452,60	R\$		
		5.721,20		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.540,03	R\$ 59.804,63	18,8356 %	11.264,60

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF



22/09/2026, 14:23

LICITANET - Termo de Homologação



FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 394/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FMS-DI0394/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS E DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, SOCIOEDUCATIVAS E DE REABILITAÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DIVERSAMENTE E DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II/SERFISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE DISPENSA*

Fornecedor : BELETABLA COMERCIO E SOLUCOES LTDA - 62.742.164/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 42,17	R\$ 1.265,10	R\$ 44,49	R\$ 1.334,70	5,21	R\$ 2,32
Descrição: BONECA DE PANO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PANO										
2	30,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 28,18	R\$ 845,40	R\$ 29,70	R\$ 891,00	5,11	R\$ 1,52
Descrição: BONECA DE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS: BONECA DE PLÁSTICO										
5	50,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 148,93	R\$ 7.446,50	R\$ 163,14	R\$ 8.157,00	8,71	R\$ 14,21
Descrição: ALFABETO BINGO DE LETRAS CARACTERÍSTICAS: JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. 3 E 4 MM COLORIDO 196 PEÇAS. COMPOSTO POR: 1 ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22,5X20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.										
6	45,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 44,76	R\$ 2.014,20	R\$ 69,47	R\$ 3.126,15	35,56	R\$ 24,71
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA MARTELINHO CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 24X14,5X11CM; CONTÉM: 1 BANCADA, 1 MARTELINHO E 6 PINOS DE MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.										
8	35,00	Caixa	GEN	GEN	R\$ 90,84	R\$ 3.179,40	R\$ 91,04	R\$ 3.186,40	0,21	R\$ 0,20
Descrição: CAIXINHA DE NÚMEROS EM LIBRAS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA CAIXA: 24 X 19 X 5 CM PESO: 0.820 KG MATERIAL DA CAIXA: MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.										
10	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 77,95	R\$ 1.559,00	R\$ 86,94	R\$ 1.738,80	10,34	R\$ 8,99
Descrição: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNT CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 JOGOS COMPOSTO POR TABULEIRO EM MDF DE APROXIMADAMENTE 235X235 MM. DAMA, JOGO DA VELHA, CONJUNTO 5X1 JOGOS TABULEIRO (DAMA, TRILHA, LUDO, XADREZ, JOGO DA VELHA) ACONDICIONADO EM ESTOJODE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM										
11	60,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20	R\$ 124,47	R\$ 7.468,20	3,65	R\$ 4,55
					Subtotal Adjudicado	R\$ 40.750,17	Subtotal Orçado: R\$		18,3997	R\$ 9.188,59
							49.938,76		%	

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF

22/09/2026, 14:23

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FANTOCHES DE ANIMAIS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM TECIDO VELVET, EM CORES VIVAS COM DETALHES COLORIDOS ESTAMPADOS. ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, BOCA/BICO ARTICULADOS. CONTÉM 5 FANTOCHES: ARARA, GIRAFÁ, JACARÉ, SAPO E TUCANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.										
14	30,00	JOG	GEN	GEN	R\$ 16,21	R\$ 486,30	R\$ 19,27	R\$ 578,10	15,87	R\$ 3,06
Descrição: JOGO DE DAMA CARACTERÍSTICAS: JOGO DE DAMA										
15	45,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 33,97	R\$ 1.528,65	R\$ 34,23	R\$ 1.540,35	0,75	R\$ 0,26
Descrição: JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA E CARACTERÍSTICAS: JOGO DE ESTRATÉGIA, CONSIDERADO UM QUEBRA-CABEÇA NO QUAL DISCOS SÃO TRANSPORTADOS ENTRE TRÊS COLUNAS. É UTILIZADO PARA EXPLORAR O CONCEITO DE POTÊNCIA, ORDENAÇÃO E O RACIOCÍNIO LÓGICOAO BUSCAR ESTRATÉGIAS DE RESOLUÇÃO. DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA BASE EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X360X120MM, COM TRÊS PINOS DE MADEIRA DE DIÂMETRO APROXIMADO 60MM DE ALTURA. PRECISA ACOMPANHAR NO MÍNIMO CINCO DISCOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS E CORES VARIADAS.										
16	50,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00	R\$ 54,61	R\$ 2.730,50	30,56	R\$ 16,69
Descrição: JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO										
18	65,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 59,97	R\$ 3.898,05	R\$ 138,18	R\$ 8.981,70	56,60	R\$ 78,21
Descrição: JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA S CARACTERÍSTICAS: JOGO DE POTINHOS EMPILHAR E ROLAR PLÁSTICO, CONTENDO 10 POTES COLORIDOS DE EMPILHAR COM NÚMEROS MARCADOS E UMA BOLINHA SORRIDENTE PARA COLOCAR NO TOPO DA PILHA. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.										
19	60,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 8,93	R\$ 535,80	R\$ 11,52	R\$ 691,20	22,48	R\$ 2,59
Descrição: JOGO PEGA VARETAS CARACTERÍSTICAS: JOGO PEGA VARETAS										
20	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 47,36	R\$ 947,20	R\$ 47,70	R\$ 954,00	0,71	R\$ 0,34
Descrição: KIT ANIMAIS DE BORRACHA CARACTERÍSTICAS: KIT ANIMAIS DE BORRACHA MATERIAL EMBORRACHADO, CONTENDO SAPO, COBRA, ABELHAS COM BOM DETALHAMENTO.										
21	15,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 417,98	R\$ 6.269,70	R\$ 446,00	R\$ 6.690,00	6,28	R\$ 28,02
Descrição: KIT DE MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 11 BRINQUEDOS DE ENCAIXAR. COMPONENTES: 1 PALHAÇO PATIBUM COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X16X36,5CM; 2 TARTARUGA COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X17,5X15CM; 3 PEIXE COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X17X14CM; 4 PIRÂMIDE DE FORMAS GEOMÉTRICAS COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13X19CM; 5 LOCOMOTIVA COM 15 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; 6 PALHAÇO PIERRÔ COM 19 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; 7 URSO ENCAIXE COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; 8 PALHAÇO TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; 9 PALHAÇO ARGOLECO COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; 10 CACHORRO ALEGRIA COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; 11 BOLA BEM BOLADA COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.										
23	20,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 40,92	R\$ 818,40	R\$ 41,39	R\$ 827,80	1,13	R\$ 0,47
Descrição: QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS. CARACTERÍSTICAS: QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS PEDAGÓGICO - CORES, NÚMEROS E VOGAIS. INDICADO PARA MAIORES DE 03 ANOS.										
24	7,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 99,99	R\$ 699,93	R\$ 114,11	R\$ 798,77	12,37	R\$ 14,12
Descrição: BRINQUEDO GIRA-GIRA - CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO GIRA-GIRA										
25	7,00	Unidade	GEN	GEN	R\$ 23,62	R\$ 165,34	R\$ 34,87	R\$ 244,09	32,26	R\$ 11,25
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.750,17			Subtotal Orçado: R\$ 49.938,76	18,3997 %	R\$ 9.188,59

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF



22/09/2026, 14:23

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BRINQUEDO LUMINOSO CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO LUMINOSO CUBO DE GELO COM LEDS COLORIDOS QUE BRILHAM E DÃO UM EFEITO SUPERESPECIAL PARA SUA BEBIDA. EM MATERIAL: PLÁSTICO E LEDS, BRILHA EM CONTATO COM A AGUA, PRODUTO À PROVA D AGUA. GELO NEON LUMINOSO.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.750,17		Subtotal Orçado: R\$ 49.938,76		18,3997 %	R\$ 9.188,59

Fornecedor : 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE - 52.318.501/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	37,00	Unidade	Art Brink	piano pianinho brinqued o musical	R\$ 49,18	R\$ 1.819,66	R\$ 51,11	R\$ 1.891,07	3,77	R\$ 1,93
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS CARACTERÍSTICAS: BRINQUEDO EDUCATIVO MUSICAL COM TECLAS										
9	40,00	Kit	Sophia Mundo Encanta do	Kit Comidinh a Infantil	R\$ 37,94	R\$ 1.517,60	R\$ 56,34	R\$ 2.253,60	32,65	R\$ 18,40
Descrição: COMIDAS DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: COMIDAS DE PLÁSTICO										
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.337,26		Subtotal Orçado: R\$ 4.144,67		19,4806 %	R\$ 807,41

Fornecedor : TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 62.938.665/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
17	50,00	Unidade	CARLU	CARLU	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00	R\$ 68,69	R\$ 3.434,50	36,67	R\$ 25,19
Descrição: JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES CARACTERÍSTICAS: JOGO DE MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES										
22	65,00	Unidade	CARLU	CARLU	R\$ 35,04	R\$ 2.277,60	R\$ 35,18	R\$ 2.286,70	0,39	R\$ 0,14
Descrição: MEMÓRIA EDUCATIVA MEUS BRINQUEDOS: CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, CONTÉM 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X2,8MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.452,60		Subtotal Orçado: R\$ 5.721,20		22,1736 %	R\$ 1.268,60

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF



22/09/2026, 14:23

LICITANET - Termo de Homologação

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.540,03	R\$ 59.804,63	18,8356 %	11.264,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 22 de Setembro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF> e informe o código 466C-0544-9EEB-43CF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 466C-0544-9EEB-43CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 22/09/2026 14:30:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/466C-0544-9EEB-43CF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 405/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 003/2024, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 410.375.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 21 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D73-2482-D4EC-D241> e informe o código 3D73-2482-D4EC-D241

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3D73-2482-D4EC-D241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 22/09/2026 08:49:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D73-2482-D4EC-D241>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 401/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE
GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO
CONTRATO 027/2023, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
ARACAJU – SMS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O servidor **Alyson Freitas Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-33**, matrícula n.º **442.339**, para responder pela função de Gestor do Contrato **027/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2º. Designar o servidor **Lucas Henrique dos Santos Santana**, inscrito no CPF sob o n. **054.XXX.XXX-51**, matrícula n.º **442.853**, para responder pela função de Fiscal do Contrato **027/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3º. Designar o servidor **Felipe Gomes de Santana**, inscrito no CPF sob o n.º **036.XXX.XXX-56**, matrícula n.º **443.497**, para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato **027/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B7C-9D22-5BE9-A4B9> e informe o código 3B7C-9D22-5BE9-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 402/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE
GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO
CONTRATO 010/2025, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
ARACAJU – SMS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O servidor **Alyson Freitas Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-33**, matrícula n.º **442.339**, para responder pela função de Gestor do Contrato **010/2025**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2º. Designar o servidor **Mark Elvis Monteiro Barbosa**, inscrito no CPF sob o n. **943.XXX.XXX-72**, matrícula n.º **441.738**, para responder pela função de Fiscal do Contrato **010/2025**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3º. Designar o servidor **Lucas Henrique dos Santos Santana**, inscrito no CPF sob o n. **054.XXX.XXX-51**, matrícula n.º **442.853**, para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato **010/2025**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B7C-9D22-5BE9-A4B9> e informe o código 3B7C-9D22-5BE9-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 403/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE
GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO
CONTRATO 042/2023, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
ARACAJU – SMS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O servidor **Alyson Freitas Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-33**, matrícula n.º **442.339**, para responder pela função de Gestor do Contrato **042/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2º. Designar o servidor **Lucas Henrique dos Santos Santana**, inscrito no CPF sob o n. **054.XXX.XXX-51**, matrícula n.º **442.853**, para responder pela função de Fiscal do Contrato **042/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3º. Designar o servidor **Valdson Willian dos Santos**, inscrito no CPF sob o n. **837.XXX.XXX-00**, matrícula n.º **442.836**, para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato **042/2023**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B7C-9D22-5BE9-A4B9> e informe o código 3B7C-9D22-5BE9-A4B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 404/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE
GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO
CONTRATO 076/2021, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
ARACAJU – SMS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar O servidor **Alyson Freitas Martins Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº **033.XXX.XXX-33**, matrícula n.º **442.339**, para responder pela função de Gestor do Contrato **076/2021**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2º. Designar o servidor **Mark Elvis Monteiro Barbosa**, inscrito no CPF sob o n. **943.XXX.XXX-72**, matrícula n.º **441.738**, para responder pela função de Fiscal do Contrato **076/2021**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3º. Designar o servidor **Lucas Henrique dos Santos Santana**, inscrito no CPF sob o n. **054.XXX.XXX-51**, matrícula n.º **442.853**, para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato **076/2021**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 22 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B7C-9D22-5BE9-A4B9> e informe o código 3B7C-9D22-5BE9-A4B9

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3B7C-9D22-5BE9-A4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 22/09/2026 15:55:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3B7C-9D22-5BE9-A4B9>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 196/2026 – SEMFAS
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de fiscal titular e de fiscal substituto, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social – SEMFAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Art. 127, VI, da Lei Orgânica Município de Aracaju, combinado com as disposições do Art. 27, XI, da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, bem como do Art. 66, da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº. 002/2023, por representante da Administração especialmente designado

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIELLY ANDRADE DE LIMA**, CPF 049.***.***-60, Matrícula nº 440538, como **fiscal titular** para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO DE Nº. 03/2024 – SEMFAS**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 142/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, e LUIZ MELO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 00.***.***-0001-83, por seu Representante Legal: Marcelo Hagenbeck Melo CPF:661.***.***-04, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de serviço de reprografia para atender os órgãos e entidades do Município de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aracaju para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

Art. 2º Designar o servidor WERNER MENDONÇA DE MORAIS, CPF : 038. ***. ***-06, Matrícula: 442954, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal substituto**, a execução do CONTRATO 03/2024/SEMFAS acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato em 18 de fevereiro de 2029 , revogadas as disposições em contrário

Aracaju, 21 de Setembro de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6711-54B4-D8AD-A10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 16:32:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6711-54B4-D8AD-A10B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 197/2026 – SEMFAS
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de fiscal titular e de fiscal substituto, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social – SEMFAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Art. 127, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinado com as disposições do Art. 27, XI, da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISSELMA MILITÃO DE CASTRO ALVES**, CPF : 724.***.***-04, Matrícula: 441926, como **fiscal titular** para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO DE Nº. 05/2022 – SEMFAS**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, regulamentada pelo Decreto nº 3.000 de 07 de junho de 2010, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, em todas as agências do banco, assumindo as responsabilidades decorrentes do Art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 66, da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº. 002/2023, tais como, ocorrências relacionadas à execução do contrato, regularização das faltas ou dos defeitos observados, acompanhamento da execução dos trabalhos e gerenciamento de riscos, informando a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração Pública Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF : 017.***.***-26, Matrícula: 436514, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, a execução do CONTRATO 05/2022/SEMFAS acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato em 22 de setembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Assistência Social
Aracaju/SE, 21 de Setembro de 2026.

**LUCIANO PAZ XAVIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6B73-9BF1-EAFA-42BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 16:33:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6B73-9BF1-EAFA-42BF>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88.870/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade nº 19/2023

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, CNPJ nº 13.128.780/0045-12, por meio do Fundo Municipal da Assistência Social, CNPJ: 17.901.209/0001-29.

CONTRATADO: Anderson Oliveira do Nascimento

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, do Termo Contratual nº 19/2023 – FMAS, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza intelectual como Oficineiro de Artes Marciais, o qual vigorará a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja 30/09/2026 a 28/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19401	08.245.0054	2550	3.3.90.36	16600000

VALOR GLOBAL: R\$ 13.642,56 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2026

PARECER JURÍDICO: PGM/PEAC nº 521/2026 de 20 de agosto de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/928C-641A-4B88-4AA0> e informe o código 928C-641A-4B88-4AA0



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 928C-641A-4B88-4AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 16:36:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/928C-641A-4B88-4AA0>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 198/2026 – SEMFAS
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de fiscal titular e de fiscal substituto, no âmbito do Fundo Municipal da Família e Assistência Social – FMAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Art. 127, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinado com as disposições do Art. 27, XI, da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JABES SANTOS**, CPF : 000.***.***-51, Matrícula: 442958, como **fiscal titular** para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO DE Nº. 016/2023 – FMAS**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza intelectual como Oficineiro de Dança para a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, assumindo as responsabilidades decorrentes do Art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 66, da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº. 002/2023, tais como, ocorrências relacionadas à execução do contrato, regularização das faltas ou dos defeitos observados, acompanhamento da execução dos trabalhos e gerenciamento de riscos, informando a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração Pública Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º Designar a servidora **ERICA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 014.***.***-60, Matrícula: 413490, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituta, a execução do CONTRATO 016/2023/FMAS acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, e terá vigência até o vencimento do 5º termo aditivo ao contrato, em 28 de março de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Assistência Social
Aracaju/SE, 21 de setembro de 2026.

**LUCIANO PAZ XAVIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7015-8019-EDB2-4BF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 21/09/2026 16:31:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7015-8019-EDB2-4BF8>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 0035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89.897/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

BASE LEGAL: ART. 74, CAPUT, C/C INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 572/2026, DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, CNPJ Nº 07.041.723/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.041.723/0001-88, ENTIDADE ORGANIZADORA DA XXIII OLIMPÍADA NACIONAL DO JUDICIÁRIO FEDERAL – ONJF, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL MEDINDO 3,00 M DE LARGURA, 2,00 M DE ALTURA E 2,00 M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO ARACAJU DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR NO EVENTO, CONTEMPLANDO, AINDA, AS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZADORA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, NO PERÍODO DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2026, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
- PROJETO/ATIVIDADE: 2554
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- FONTE DE RECURSO: 15000000
- EMENDA IMPOSITIVA: Nº 426, DE AUTORIA DO VEREADOR LÚCIO FLÁVIO, DESTINADA AO APOIO AO PROJETO DESCUBRA ARÁ.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BE63-F1EB-7519-F2AE> e informe o código BE63-F1EB-7519-F2AE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BE63-F1EB-7519-F2AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 18/09/2026 09:38:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BE63-F1EB-7519-F2AE>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 95.064/2025-PROTOCOLO-1DOC

BASE LEGAL: ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 0003/2024, QUE PREVÊ O REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATUAIS APÓS O INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCC, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, TENDO COMO DATA-BASE MAIO DE 2023, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARECERES JURÍDICOS: PARECER PGM/PEAC Nº 482/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, E PARECER COMPLEMENTAR PGM/PEAC Nº 539/2026, DE 22 DE AGOSTO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CNPJ Nº 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: CONSÓRCIO HECA/CAMEL-INFRAESTRUTURA ORLA DO RIO SERGIPE, CNPJ 54.283.993/0001-85

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DO CONTRATO Nº 0003/2024, CONFORME OS ÍNDICES E PERÍODOS DE REAJUSTAMENTO PREVISTOS CONTRATUALMENTE, TOTALIZANDO R\$ 3.264.111,90 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALORES DOS REAJUSTAMENTOS:

- 1º APOSTILAMENTO DA 1ª ETAPA: R\$ 348.236,58;
- 2º APOSTILAMENTO DA 1ª ETAPA: R\$ 983.181,41;
- APOSTILAMENTO DA 2ª ETAPA: R\$ 1.932.693,91.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR CONTRATUAL, ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 38.398.358,82, PASSA A SER DE R\$ 41.662.470,72 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DOS REAJUSTAMENTOS FORMALIZADOS POR ESTE TERMO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE REGISTRO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 26101 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR;
- **FUNÇÃO:** 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- **SUBFUNÇÃO:** 695 – TURISMO;
- **PROGRAMA:** 0207 – ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO;
- **AÇÃO:** 1999 – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – ORLA DA COROA DO MEIO;

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4216-EA39-5F17-4B2C> e informe o código 4216-EA39-5F17-4B2C





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

- **NATUREZA DA DESPESA:** 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
- **SUBELEMENTO:** 44905103 – OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO;
- **FONTE:** 27490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

DISPOSIÇÕES: OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS PARCELAS II E III POSSUEM NATUREZA ESTIMATIVA E DE RESERVA, NÃO CONSTITUINDO CRÉDITO LÍQUIDO E EXIGÍVEL EM FAVOR DA CONTRATADA, SENDO OS PAGAMENTOS REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, MEDIDOS E ATESTADOS, COM A CONSEQUENTE GLOSA DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS. NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTE REAJUSTAMENTO OS SERVIÇOS EXECUTADOS A PARTIR DE MAIO DE 2026, OS QUAIS, SE CABÍVEIS, DEVERÃO SER OBJETO DE NOVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 0003/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4216-EA39-5F17-4B2C> e informe o código 4216-EA39-5F17-4B2C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4216-EA39-5F17-4B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 22/09/2026 13:12:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4216-EA39-5F17-4B2C>

Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2026

PROCESSO	95.827/2026
ADMINISTRATIVO N°	
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	60.144.509 FABIO DOSSEA LIMA
OBJETO	Contratação artística, por meio de inexigibilidade de licitação do artista FABIO LIMA, representado legalmente pela empresa 60.144.509 FABIO DOSSEA LIMA, inscrita no CNPJ n° 60.144.509/0001-30, representada legalmente pela por FABIO DOSSEA LIMA, CPF n° 022.xxx.xxx-39, para integrar a programação da segunda edição da FEIRA CENTRO VIVO, que é um evento integrado da Prefeitura de Aracaju, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, numa ação de transversalidade com a Secretaria de Cultura. A apresentação será realizada no dia 19 de setembro de 2026, das 18h às 19h30, na Rua Pacatuba - Centro
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i>, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	19 de setembro de 2026.
NÚMERO DE EMPENHO	09180001

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/45DE-57D2-5BC0-356D> e informe o código 45DE-57D2-5BC0-356D



FONTE DOS RECURSOS UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE
ARACAJU - SEMCULT
Função: 13 - Cultura
SubFunç.: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0302 - Cultura para Todos: Fomento, Preservação,
Acesso e Gestão Democrática.
Ação: 1504 - Apoio a Produção Cultural Local e Inclusão de
Minorias
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 545/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA
EM ATOS E CONTRATOS-PEAC

DATA DA CELEBRAÇÃO 18/09/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/45DE-57D2-5BC0-356D> e informe o código 45DE-57D2-5BC0-356D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 45DE-57D2-5BC0-356D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 22/09/2026 10:10:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/45DE-57D2-5BC0-356D>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2026

PROCESSO	95.867/2026
ADMINISTRATIVO N.º	
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	MS PRODUÇÕES LTDA
OBJETO	Contratação artística, por meio de inexigibilidade de licitação do artista MISSINHO DO ACORDEON, representado legalmente pela empresa MS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.710.195/0001-31, representada legalmente pela por EDMILSON MENDES DA SILVA FONTES, CPF nº <u>015.xxx.xxx-10</u> , para integrar a programação da segunda edição da feira Centro Vivo, que é um evento integrado da Prefeitura de Aracaju, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, numa ação de transversalidade com a Secretaria de Cultura.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ENTREGA	19 de setembro de 2026.
NÚMERO DE EMPENHO	09180002

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F1B-C587-F281-FC5C> e informe o código 4F1B-C587-F281-FC5C

FONTE DOS RECURSOS UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU - SEMCULT

Função: 13 - Cultura

SubFunç.: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0302 - Cultura para Todos: Fomento, Preservação, Acesso e Gestão Democrática.

Ação: 1504 - Apoio a Produção Cultural Local e Inclusão de Minorias

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 585/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM ATOS E CONTRATOS-PEAC

DATA DA CELEBRAÇÃO 18/09/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4F1B-C587-F281-FC5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 22/09/2026 10:09:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4F1B-C587-F281-FC5C>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2026

PROCESSO	96.832/2026
ADMINISTRATIVO N.º	
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2026
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE ARACAJU-SECULT/AJU
CONTRATADA	68.622.881 ISAIAS FERREIRA DE SANTANA
OBJETO	Contratação artística, por meio de inexigibilidade de licitação do artista ZACA, representado legalmente pela empresa 68.622.881 ISAIAS FERREIRA DE SANTANA, inscrita no CNPJ nº 68.622.881/0001-16, representada legalmente pela por ISAIAS FERREIRA DE SANTANA, CPF nº 085.xxx.xxx-80, para participar da programação da Feira Centro Vivo – Rua de Pacatuba – Centro de Aracaju/SE, a ser realizada no dia 19/09/2026, das 19h30 às 21h30
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ENTREGA	19 de setembro de 2026.
NÚMERO DE EMPENHO	0918003

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9861-DAB7-5B39-85AC> e informe o código 9861-DAB7-5B39-85AC



FONTE DOS RECURSOS UO: 36101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE
ARACAJU - SEMCULT

Função: 13 - Cultura

SubFunç.: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0302 - Cultura para Todos: Fomento, Preservação,
Acesso e Gestão Democrática.

Ação: 1504 - Apoio a Produção Cultural Local e Inclusão de
Minorias

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 592/2026-PGM- PROCURADORIA ESPECIALIZADA
EM ATOS E CONTRATOS-PEAC

DATA DA CELEBRAÇÃO 18/09/2026

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal da Cultura-SECULT/AJU

Assinado por 1 pessoa: PAULO CORRÊA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9861-DAB7-5B39-85AC> e informe o código 9861-DAB7-5B39-85AC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9861-DAB7-5B39-85AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CORRÊA SOBRINHO (CPF 198.XXX.XXX-20) em 22/09/2026 10:11:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9861-DAB7-5B39-85AC>

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DO
RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA
AS MULHERES - SERMULHERPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADEPortaria nº 24/2026
De 21 de setembro de 2026

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO RESPEITO ÀS POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SERMULHER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, na conformidade do art. 27, inciso VI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao art. 7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju:

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem, em caráter permanente, como gestor e fiscais do contrato:

I - Gestora: Camila Silva Melo Miranda, matrícula 442164.

II - Fiscal Titular: Moacy Alves Moutinho, matrícula 442469.

III - Fiscal Substituto: Hellen Cristiane Santos, Matrícula 443395.

Parágrafo único. A competência dos servidores designados como gestor e fiscal dos contratos administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º. Os Servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

Contrato nº	Objeto	Contratada	Vigência
28/2026	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho	Centro Médico do Trabalhador	01/09/2026 a 01/09/2027

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER
Rua Boquim, 67, Centro – Aracaju/SE, CEP: 49055- 530
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência – CRAM
Rua Campo do Brito, 109, 13 de julho - Aracaju/SE, CEP: 49.020-590

Assinado por 1 pessoa: ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F044-DE83-EB5E-4443> e informe o código F044-DE83-EB5E-4443



Parágrafo único. Aos servidores indicados no art. 1º desta portaria também fica designada a atribuição de acompanhar instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 3º. As atividades de fiscalização dos contratos administrativos, estão disposto nos artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º. Os agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º. O responsável pela Diretoria Administrativa Financeira diligenciará junto aos Gestores e fiscais de contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratação Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º. O Departamento de Administração e Finanças - DAF/SERMULHER ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7177/2023 e nos art. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º. As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Elaine Cristina da Silva Oliveira
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER

Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER
Rua Boquim, 67, Centro – Aracaju/SE, CEP: 49055-530
Centro de Referência de Atendimento à Mulher Em Situação de Violência – CRAM
Rua Campo do Brito, 109, 13 de julho - Aracaju/SE, CEP: 49.020-590

Assinado por 1 pessoa: ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F044-DE83-EB5E-4443> e informe o código F044-DE83-EB5E-4443



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F044-DE83-EB5E-4443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA (CPF 783.XXX.XXX-53) em 22/09/2026 15:47:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F044-DE83-EB5E-4443>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 121

DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo de vigência da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano a vigência da Comissão de Sindicância Investigativa da SMTT, instituída pela Portaria n.º 057/2022, responsável pela apuração de qualquer conduta funcional que contenha indícios de infração disciplinar praticada por servidor público, conforme previsão do art. 142 do Estatuto dos Servidores do Município de Aracaju, conforme Portaria de Criação n.º 057/2022, composta pelos seguintes membros:

- I- Josineide de Oliveira , CPF 517.xxx.xxx-04 - Presidente
- II- Caio Christofani Santana CPF 043.xxx.xxx-70 - Membro
- III- Fábio Bulandeira Araújo CPF 033.xxx.xxx-37- Membro
- IV- Mayara Gomes Bezerra CPF 057.xxx.xxx-22 - Membro
- V- Wolnei Matos Aragão CPF 400.xxx.xxx-91 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº 200, Distrito Industrial de Aracaju – DIA - Tel.: (79) 3179-1411/3179-1412

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30FE-5EA4-A01A-2E0C> e informe o código 30FE-5EA4-A01A-2E0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FE-5EA4-A01A-2E0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 21/09/2026 15:55:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/30FE-5EA4-A01A-2E0C>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº 19
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Estabelece a padronização, modelo e uso de Carteira de Identificação Funcional (CIF) para os Agentes de Trânsito, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, e em consonância a Lei Complementar nº 217, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do art. 2º da Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a padronização, modelo e uso de Carteira de Identificação Funcional (CIF) para os Agentes de Trânsito, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju.

Parágrafo único. A funcional é de uso exclusivo dos Agentes de Trânsito e tem por finalidade assegurar o reconhecimento de sua condição funcional e o apoio das demais forças de segurança pública para o pleno exercício de suas atribuições.

Art. 2º A CIF deverá ter os requisitos de qualidade e segurança próprios dos documentos oficiais de identificação, conforme modelo e especificações constantes do anexo desta Portaria.

§ 1º A CIF será fornecida pela SMTT e conterà as assinaturas do seu titular e do Superintendente.

§ 2º Toda CIF expedida pela SMTT é de propriedade do órgão, cabendo ao servidor a

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

responsabilidade por sua utilização, guarda e conservação.

Art. 3º A SMTT adotará a CIF emitida no formato físico, facultada a adoção do formato digital, o qual deverá observar as especificações técnicas constantes desta Portaria.

Parágrafo único. A expedição, o controle e a validação da CIF competem à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) por meio da unidade de gestão de pessoas, com suporte operacional da unidade de tecnologia da informação.

Art. 4º A CIF é o documento de identificação que contém informações pessoais do servidor, bem como sua situação funcional junto à SMTT, possuindo fé pública e validade em todo o território nacional, na forma do art. 2º, inciso V, da Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009.

Art. 5º Compete à unidade de gestão de pessoas promover, de ofício, a expedição de CIF nos casos de:

- I – primeira investidura; e
- II – reversão, recondução e reintegração.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II, deverá constar dos autos o termo de posse, o comprovante de atualização cadastral e demais documentos comprobatórios, quando necessário.

Art. 6º Caberá à unidade de gestão de pessoas a coleta dos dados biográficos e biométricos necessários à expedição da CIF.

Art. 7º Os dados biográficos (matrícula, nome completo, naturalidade, data de nascimento, números do CPF, tipo sanguíneo e data de admissão) serão extraídos da base de dados dos sistemas de cadastro de pessoal em vigor na SMTT, cabendo à unidade de gestão de pessoas a sua atualização e manutenção.

Art. 8º Os dados biométricos (fotografia e assinatura) serão obtidos por meio de captura eletrônica na unidade de gestão de pessoas.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do caput, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- I – campo foto: foto colorida, com resolução mínima de 500 DPI, obtida com fundo branco no padrão "ICAO", devendo o servidor:
 - a) observar as prescrições quanto à apresentação pessoal previstas no Regulamento de Uniformes da SMTT;
 - b) trajar camisa caqui do uniforme operacional.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

II – campo “Assinatura”: será preenchido com a imagem da assinatura (por extenso ou rubrica) coletada com resolução mínima de 500 DPI.

Art. 9º Compete ao servidor a conferência e a validação de todos os seus dados biográficos no momento da coleta da assinatura e fotografia.

Parágrafo único. O servidor arcará com os custos de uma nova expedição da CIF caso a primeira impressão contenha erros decorrentes de falha no momento da conferência e validação dos dados.

Art. 10. A CIF conterá, como dispositivos de segurança digital, um QR Code e um código único de validação, destinados à verificação de sua autenticidade por meio de sistema eletrônico oficial.

§ 1º Para cada emissão da CIF será gerado:

- I – um QR Code, vinculado de forma única à CIF do respectivo Agente de Trânsito; e
- II – um código único de validação, de caráter exclusivo, gerado para cada emissão da CIF, inclusive nos casos de segunda via.

§ 2º A validação da autenticidade da CIF será realizada mediante:

- I – a leitura do QR Code, que direcionará o usuário à página eletrônica oficial de validação; e
- II – a inserção do código único de validação no campo próprio disponibilizado na página eletrônica.

§ 3º O código único de validação obedecerá ao padrão **AJU##SEBR@@@@**, em que:

- I – o conjunto “##” corresponde ao número sequencial que define uma nova emissão de CIFs para todos Agentes de Trânsito, representado por dois caracteres; e
- II – o conjunto “@@@@” corresponde à numeração sequencial de CIFs emitidas no sistema, representada por quatro caracteres.

§ 4º A alteração, renovação, emissão de segunda via ou qualquer outra circunstância que implique nova emissão da CIF determinará a geração de novo código único de validação, sem prejuízo da manutenção do histórico das emissões e controle dos registros.

Art. 11. Compete à unidade de gestão de pessoas, ou por intermédio de serviço contratado, a expedição, o controle e a distribuição das CIFs para os Agentes de Trânsito.

Parágrafo único. No caso de serviço contratado:

- I – caberá à unidade de gestão de pessoas o gerenciamento e a supervisão das atividades; e

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

II – deverá ser exigida, no que couber, por parte da empresa contratada, garantia sobre sigilo de informações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com vistas a garantir a proteção dos dados dos Agentes de Trânsito, bem como o atendimento a normas específicas de segurança da informação e de segurança na produção de documentos.

Art. 12. Nos casos de nova expedição da CIF em até 5 (cinco) anos da última, não será necessária nova coleta de dados biométricos, sendo, todavia, obrigatória a validação dos dados biográficos pelo servidor destinatário do documento.

Art. 13. A expedição e reemissão da CIF, assim como as justificativas pertinentes, deverão ter controle dos registros.

Parágrafo único. Caberá à unidade de gestão de pessoas gerenciar os registros, expedições e controles da CIF.

Art. 14. Caberá à unidade de gestão de pessoas, com auxílio das chefias imediatas ou servidores designados, o recolhimento da CIF nas hipóteses de:

- I – substituição por novo modelo;
- II – exoneração;
- III – vacância; e
- IV – falecimento.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o recolhimento ocorrerá no ato da entrega do novo modelo de CIF, procedendo-se com a sua inutilização.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos II, o recolhimento ocorrerá logo após a publicação do ato no diário oficial do município.

§ 3º Na hipótese do inciso III, a CIF será recolhida no ato da entrega do requerimento de vacância à unidade de gestão de pessoas.

§ 4º Na hipótese do inciso IV, a unidade de gestão de pessoas diligenciará junto aos familiares para a devolução da CIF dentro do prazo de 60 (sessenta) dias decorridos do óbito do servidor, procedendo-se com a sua inutilização ou, na impossibilidade da devolução, registrar os motivos nos assentamentos funcionais.

§ 5º Nas hipóteses dos incisos II e III, a CIF somente poderá ser inutilizada após 2 (dois) anos do fato.

Art. 15. Em caso de extravio da CIF por perda, furto ou roubo:

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

§ 1º O Agente de Trânsito deverá:

I – registrar o fato imediatamente à polícia judiciária, por meio da confecção de um boletim de ocorrência (BO);

II – protocolar, na SMTT, diretamente a unidade de gestão de pessoas, a solicitação da emissão de uma nova via da CIF, o boletim de ocorrência e informações complementares do fato.

§ 2º A unidade de gestão de pessoas, ao receber a comunicação de extravio:

I – providenciará a publicação do ocorrido no Diário Oficial do Município;

II – comunicará o fato à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SSM);

III – comunicará o fato à diretoria de lotação do Agente de Trânsito.

§ 3º Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da comunicação de extravio a unidade de gestão de pessoas, e não tendo sido recuperado o documento, deverá ser providenciada a expedição de nova CIF.

§ 4º Caso o documento extraviado seja recuperado após a expedição de uma nova CIF, esse deverá ser encaminhado ao DAF para a sua inutilização.

Art. 16. Compete ao servidor, mediante processo e requerimento específicos, solicitar a expedição de nova CIF nos casos de:

I – desgaste ou dano;

II – retificação de dados;

III – extravio, mediante perda, furto ou roubo.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o servidor apresentará a CIF à unidade de gestão de pessoas para verificação do seu estado físico, condição geral de usabilidade e deliberação quanto à necessidade de expedição de nova identidade.

§ 2º Na hipótese do inciso II, o servidor deverá reportar à unidade de gestão de pessoas os dados a serem alterados ou retificados, juntando a comprovação documental respectiva, quando necessária.

§ 3º Comprovada a responsabilidade do servidor pelo dano, desgaste ou extravio da CIF, este deverá arcar com os custos de nova expedição, mediante desconto em folha de pagamento, no valor correspondente ao da última contratação realizada pela Administração.

§ 4º A substituição da CIF fica condicionada ao recolhimento da anterior, salvo na hipótese de extravio.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Art. 17. É vedada a utilização da CIF para solicitar ou exigir, para si ou para outrem, qualquer tipo de vantagem ou privilégio indevido, valendo-se da condição de servidor da SMTT, sob pena de apuração nas esferas administrativa, correccional e criminal.

Art. 18. A DAF deverá providenciar a emissão e fornecimento das CIFs para todos os Agentes de Trânsito até 30 de junho de 2027.

Art. 19. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 22 dias de setembro de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANEXO
PORTARIA NORMATIVA Nº 19
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

MODELO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (CIF)
DO AGENTE DE TRÂNSITO



Frete



Verso

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D> e informe o código 3DCF-296D-DFB8-625D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DCF-296D-DFB8-625D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 22/09/2026 11:05:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3DCF-296D-DFB8-625D>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 008/2026 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA
AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS REALIZADOS PELA
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU/SE – PNAB, CICLO 2**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, com a finalidade de retificar o cronograma previsto no item 5.2 do Edital nº 008/2026, em razão da alteração da data de divulgação do Resultado Preliminar, conforme os termos a seguir descritos:

ONDE SE LÊ:**5.2. As etapas do processo de credenciamento seguirão o seguinte cronograma:**

DATA	ETAPA
08 de setembro	Publicação do Edital
09 de setembro	Início das Inscrições
16 de setembro	Encerramento do período inicial das inscrições
17 a 21 de setembro	Análise da documentação e habilitação técnica dos inscritos
22 de setembro	Divulgação do Resultado Preliminar
23 a 25 de setembro	Período para apresentação de recursos
28 de setembro	Avaliação dos recursos
29 de setembro	Divulgação do Resultado Final

LEIA-SE:**5.2. As etapas do processo de credenciamento seguirão o seguinte cronograma:**

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1241-E346-6B1A-37A5> e informe o código 1241-E346-6B1A-37A5



**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

DATA	ETAPA
08 de setembro	Publicação do Edital
09 de setembro	Início das Inscrições
16 de setembro	Encerramento do período inicial das inscrições
17 a 23 de setembro	Análise da documentação e habilitação técnica dos inscritos
24 de setembro	Divulgação do Resultado Preliminar
25 a 29 de setembro	Período para apresentação de recursos
30 de setembro	Avaliação dos recursos
01 de outubro	Divulgação do Resultado Final

Em razão da alteração da data de divulgação do Resultado Preliminar, ficam readequadas as datas subsequentes previstas no cronograma do item 5.2, de modo a assegurar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, conforme estabelecido no item 5.4 do Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios, condições e requisitos estabelecidos no Edital nº 008/2026.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026.

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1241-E346-6B1A-37A5> e informe o código 1241-E346-6B1A-37A5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1241-E346-6B1A-37A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 22/09/2026 10:16:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1241-E346-6B1A-37A5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA Nº 533/2026

Institui, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a Comissão de Credenciamento e Habilitação Técnica de Pareceristas, responsável pela análise das inscrições, habilitação técnica, apreciação de recursos e deliberações administrativas relacionadas ao Edital nº 008/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 008/2026 – Credenciamento de Pareceristas para Avaliação de Projetos Culturais dos Editais Realizados pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju/SE;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do referido edital, que prevê a realização do procedimento de credenciamento por Comissão de Credenciamento e Habilitação Técnica de Pareceristas, formada por integrantes da equipe técnica da FUNCAJU, designados pela Presidência da Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a análise documental, a habilitação técnica, a apreciação de recursos administrativos e a regularidade dos procedimentos relacionados ao credenciamento de pareceristas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para a análise das inscrições e a tomada de decisões administrativas relacionadas ao Edital nº 008/2026, garantindo a transparência, a impessoalidade e a regularidade do procedimento de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Da instituição e composição da Comissão

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Fica instituída, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a Comissão de Credenciamento e Habilitação Técnica de Pareceristas, composta por 04 (quatro) integrantes, responsáveis pela análise das inscrições, verificação documental, habilitação técnica, apreciação de recursos e deliberações administrativas relacionadas ao Edital nº 008/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2.

A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA

Matrícula 901.749

CPF: 064.XXX.XXX- 80

II – CAMILLE OLIVEIRA CAETANO

Matrícula 901.788

CPF: 776.XXX.XXX -72

III –EMILY VITORIA SANTOS PRATA

Matrícula 901.791;

CPF: 049.XXX.XXX -80

IV – SILVIA PATRICIA NOGUEIRA MENDONÇA

Matrícula 442.852

CPF: 601.XXX.XXX -20

§ 1º A Comissão será formada por integrantes da equipe técnica da FUNCAJU, formalmente designados pela Presidência da Fundação.

§ 2º Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições de forma individual e colegiada, conforme a natureza das atividades, observadas as disposições do Edital nº 008/2026 e da

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

legislação aplicável.

Art. 2º – Do apoio técnico-administrativo à Comissão

Fica designada a estagiária **LÍVIA NEVES DE MELO NUNES**, matrícula nº **901.808**, para prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Credenciamento e Habilitação Técnica de Pareceristas, no âmbito do Edital nº 008/2026.

§ 1º Compete à estagiária, sob a orientação e supervisão dos integrantes da Comissão:

I – Auxiliar na organização e sistematização dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos;

II – Prestar apoio administrativo na organização e no controle das inscrições realizadas por meio da plataforma Mapa Cultural de Aracaju;

III – Auxiliar na elaboração e atualização de planilhas, relatórios e demais documentos administrativos necessários ao acompanhamento do procedimento de credenciamento;

IV – Prestar apoio na organização das reuniões da Comissão e na elaboração de minutas de atas e demais documentos administrativos;

V – Executar outras atividades de apoio administrativo relacionadas ao procedimento de credenciamento, desde que compatíveis com suas atribuições e realizadas sob supervisão dos integrantes da Comissão.

§ 2º A atuação da estagiária terá caráter exclusivamente auxiliar, não lhe sendo atribuídas competências para realizar análise técnica conclusiva, atribuir pontuação aos candidatos, decidir sobre habilitação ou inabilitação, apreciar recursos administrativos ou participar das deliberações e votações da Comissão.

§ 3º A estagiária não integrará a composição da Comissão para fins de quórum, votação ou tomada de decisões administrativas, permanecendo tais atribuições sob a responsabilidade exclusiva dos integrantes formalmente designados.

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

§ 4º A estagiária deverá observar o dever de sigilo e confidencialidade quanto às informações e aos documentos aos quais tiver acesso em razão das atividades desenvolvidas, em conformidade com a legislação aplicável

Art. 3º – Das atribuições e análise das inscrições

As inscrições realizadas no âmbito do Edital nº 008/2026 serão distribuídas entre os 04 (quatro) integrantes da Comissão, observando-se a divisão equilibrada das demandas e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

§ 1º Cada integrante será responsável pela análise individual das inscrições que lhe forem atribuídas, compreendendo:

- I – A conferência da documentação apresentada pelos candidatos;
- II – A verificação do atendimento aos requisitos de participação estabelecidos no edital;
- III – A análise da formação acadêmica, da experiência profissional e da capacidade técnica dos candidatos;
- IV – A verificação da compatibilidade da experiência profissional com as áreas ou segmentos culturais indicados no ato da inscrição;
- V – A atribuição da pontuação correspondente à documentação comprobatória apresentada, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- VI – A verificação do alcance da pontuação mínima exigida para habilitação técnica e ingresso no Banco de Pareceristas da FUNCAJU;
- VII – O registro fundamentado da análise realizada, com indicação da pontuação atribuída e da situação de habilitação ou não habilitação do candidato.

§ 2º As análises individuais deverão observar os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 008/2026, sendo vedada a criação de exigências documentais ou critérios de pontuação não

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

previstos no instrumento convocatório.

§ 3º As análises deverão ser registradas na plataforma Mapa Cultural de Aracaju ou nos autos do respectivo processo administrativo, conforme os procedimentos estabelecidos pela FUNCAJU.

§ 4º Os integrantes deverão concluir as análises das inscrições que lhes forem atribuídas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do edital.

Art. 4º – Das atribuições e decisões administrativas da Comissão

Compete à Comissão de Credenciamento e Habilitação Técnica de Pareceristas:

I – Realizar a análise das inscrições, a conferência documental e a habilitação técnica dos candidatos inscritos no Edital nº 008/2026;

II – Aplicar os critérios de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório, observados os limites e as condições previstos para cada critério;

III – Consolidar as análises individuais realizadas pelos integrantes, organizando a relação dos candidatos habilitados e não habilitados;

IV – Elaborar e consolidar o resultado preliminar do credenciamento, encaminhando-o à Presidência da FUNCAJU para as providências relativas à divulgação oficial;

V – Analisar os recursos administrativos apresentados pelos candidatos, mediante manifestação fundamentada, observadas as disposições do Edital nº 008/2026;

VI – Deliberar sobre questões administrativas relacionadas ao procedimento de credenciamento, incluindo dúvidas quanto à documentação apresentada, ao cumprimento dos requisitos editalícios, à pontuação, à classificação e às demais situações necessárias à regular condução do certame;

VII – Realizar reuniões para discussão e deliberação de questões administrativas que demandem manifestação conjunta dos integrantes;

VIII – Consolidar o resultado final do credenciamento, após a conclusão da fase recursal,

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

encaminhando-o à Presidência da FUNCAJU para as providências cabíveis;

IX – Elaborar atas, relatórios, manifestações técnicas e administrativas e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo;

X – Submeter à Presidência da FUNCAJU as questões que ultrapassem suas atribuições ou que dependam de decisão da autoridade competente.

§ 1º As decisões administrativas da Comissão deverão ser devidamente fundamentadas e registradas nos autos do processo administrativo correspondente.

§ 2º As matérias que envolvam alteração do edital, homologação de resultados ou outras decisões reservadas à autoridade competente deverão ser submetidas à Presidência da FUNCAJU.

§ 3º As deliberações administrativas deverão observar os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 008/2026 e na legislação aplicável.

Art. 5º – Do funcionamento da Comissão e do desempate nas deliberações administrativas

A Comissão exercerá suas atividades mediante a distribuição individual das inscrições entre seus integrantes, cabendo a cada membro realizar a análise das inscrições que lhe forem atribuídas.

§ 1º As questões administrativas que demandarem manifestação conjunta serão submetidas à apreciação colegiada da Comissão.

§ 2º As deliberações colegiadas serão tomadas por maioria simples dos integrantes presentes, observado o quórum mínimo de 03 (três) membros, devendo ser devidamente registradas em ata ou documento administrativo equivalente.

§ 3º Na hipótese de empate nas deliberações colegiadas da Comissão, a matéria será submetida à Presidência da FUNCAJU para apreciação e decisão administrativa fundamentada, observadas as disposições do Edital nº 008/2026 e da legislação aplicável.

§ 4º A atuação da Presidência da FUNCAJU na hipótese prevista no parágrafo anterior não implicará sua participação como integrante da Comissão, cabendo-lhe exclusivamente a resolução

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

da matéria submetida à sua apreciação, no âmbito de suas competências legais.

§ 5º As matérias submetidas à Presidência para resolução de empate deverão ser acompanhadas de registro das manifestações dos integrantes da Comissão, com a indicação dos fundamentos das posições divergentes.

§ 6º A regra de desempate prevista neste artigo aplica-se exclusivamente às deliberações administrativas da Comissão, não substituindo os critérios de desempate de pontuação dos candidatos estabelecidos no Edital nº 008/2026.

§ 7º Os integrantes deverão comunicar à Presidência da FUNCAJU eventuais situações de impedimento, suspeição ou conflito de interesses que possam comprometer a imparcialidade na análise das inscrições.

§ 8º Identificada situação de impedimento ou conflito de interesses, a inscrição deverá ser redistribuída a outro integrante da Comissão que não esteja impedido de realizar a análise.

Art. 6º – Do cronograma

A Comissão deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos no cronograma do Edital nº 008/2026, especialmente quanto à análise das inscrições, à divulgação dos resultados e à apreciação dos recursos administrativos.

Parágrafo único. Eventuais alterações do cronograma deverão observar as disposições do instrumento convocatório e ser formalizadas pela FUNCAJU, mediante os procedimentos administrativos e de publicidade cabíveis.

Art. 7º – Da vigência

A Comissão exercerá suas atividades durante a vigência do Edital nº 008/2026, observada a necessidade de análise das inscrições, apreciação de recursos e demais procedimentos administrativos relacionados ao credenciamento de pareceristas.

Parágrafo único. A Comissão poderá atuar na análise de novas inscrições apresentadas durante a

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

vigência do edital, observados os períodos de análise e os procedimentos estabelecidos pela FUNCAJU.

Art. 7º – Da remuneração

A participação na Comissão não implicará o pagamento de remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 8º – Das disposições finais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026.

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU

Assinado por 1 pessoa: ALDIR SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C> e informe o código DA0E-DF3E-24A9-9D7C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DA0E-DF3E-24A9-9D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 22/09/2026 13:10:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DA0E-DF3E-24A9-9D7C>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 045/2022**

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 045/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada de locação de caminhão boiadeiro com motorista, para a captura e transporte de animais domésticos de médio e grande porte (Equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos nas vias e logradouros públicos do município de Aracaju, bem como no Aterro Sanitário de Aracaju, ou outros serviços de caráter emergencial ou eventual, relacionados à apreensão de animais, observando as especificações e exigências mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Gestão Administrativa e Operacional - EMSURB

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903912 Locacao de Maquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 23/10/2027

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2026.



LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**

1º Aditivo ao Contrato 99.009/2026-SE referente a Contratação de empresa especializada para comodato, instalação e manutenção de 3 (três) estações hidrometeorológicas, de TIPO HM e 14 (quatorze) estações meteorológicas, de TIPO EM, com fornecimento de software de gestão das informações e dados para Defesa Civil e aplicativo para população.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:

SB TECHNOLOGY LTDA.

OBJETO: 1. O Contrato para Contratação de empresa especializada para comodato, instalação e manutenção de 03 (três) estações hidrometeorológicas, de TIPO HM e 14 (quatorze) estações meteorológicas, de TIPO EM, com fornecimento de software de gestão das informações e dados para Defesa Civil e aplicativo para população, está sendo prorrogado por mais 03 (três) meses a Execução e por mais 04 (quatro) meses a Vigência, ao inicial avençado a partir do dia subsequente ao vencido. 2. O valor do presente contrato após a prorrogação importa em R\$ 61.332,96 (sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA:

20/08/2026

Renato Barros Ribeiro
Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/996C-2D93-E1DD-4F02> e informe o código 996C-2D93-E1DD-4F02





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996C-2D93-E1DD-4F02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 21/09/2026 16:27:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/996C-2D93-E1DD-4F02>

21/09/2026, 15:06

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE102026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 referente à Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de CRECHE TIPO 02 - R03, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, localizada no Bairro Lamarão, no Município de Aracaju/SE. , que ADJUDICA nos termos do Regulamento Próprio, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IMPERIO ENGENHARIA LTDA EPP - 54.113.785/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	20,80 %	20,8000 %	1,00 %	1,00 %	1.980,0000 %

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de CRECHE TIPO 02 - R03, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, localizada no Bairro Lamarão, no Município de Aracaju/SE.

Subtotal Adjudicado: 20,80 %	Subtotal Orçado: 1,00 %	1.980,0000 %
--	---------------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
20,80 %	1,00 %	1.980,0000 %

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97D1-526B-D5B6-DD96> e informe o código 97D1-526B-D5B6-DD96



21/09/2026, 11:27



LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CE092026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SERGIPE/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2026 referente à *Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 – R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, no Bairro Areia Branca, no município de Aracaju/SE.*, que ADJUDICA nos termos do Regulamento Próprio, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA - 86.808.243/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	20,15 %	20,1500 %	1,00 %	1,00 %	1.915,0000 %

Descrição: Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, no Bairro Areia Branca, no município de Aracaju/SE.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	1.915,0000 %
20,15 %	1,00 %	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
20,15 %	1,00 %	1.915,0000 %

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97D1-526B-D5B6-DD96>



21/09/2026, 15:07

LICITANET - Termo de Homologação

**EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
SERGIPE/SE****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO CE102026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de CRECHE TIPO 02 - R03, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, localizada no Bairro Lamarão, no Município de Aracaju/SE.*

Fornecedor : IMPERIO ENGENHARIA LTDA EPP - 54.113.785/0001-38

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	20,80 %	20,80 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de CRECHE TIPO 02 - R03, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, localizada no Bairro Lamarão, no Município de Aracaju/SE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE**Assine aqui****Assine aqui**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97D1-526B-D5B6-DD96>



21/09/2026, 11:28

LICITANET - Termo de Homologação

**EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
SERGIPE/SE**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO CE092026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 – R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, no Bairro Areia Branca, no município de Aracaju/SE.*

Fornecedor : AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA - 86.808.243/0001-76

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	20,15 %	20,15 %	1,00 %	1,00 %

Descrição: Contratação de uma Empresa Especializada para a Execução das Obras de Construção de Creche Tipo 02 R03, Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, no Bairro Areia Branca, no município de Aracaju/SE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 21 de Setembro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
PRESIDENTE**Assine aqui****Assine aqui**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97D1-526B-D5B6-DD96>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97D1-526B-D5B6-DD96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 22/09/2026 10:18:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/97D1-526B-D5B6-DD96>


EXTRATO
<u>NATUREZA JURÍDICA:</u> 6º Aditivo ao Contrato 99.003/2024-O, referente a Obra de Complementação Reforma e Ampliação da EMEF, Olga Benário, situada na Rua Idalina Bomfim S/N, Bairro Santos Dumont – Aracaju/SE.
<u>CONTRATANTE:</u> EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.
<u>CONTRATADA:</u> AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
<u>OBJETO:</u> 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 646.042,39 (seiscentos e quarenta e seis mil quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). 2. Com a alteração no item 1. Citado acima, o presente contrato continua a ser de R\$ 6.736.171,78(seis milhões setecentos e trinta e seis mil cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos).
<u>DATA:</u> 18/09/2026
Renato Barros Ribeiro Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/732f-1d40-884e-91da> e informe o código 732F-1D40-884E-91DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732F-1D40-884E-91DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 21/09/2026 15:16:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/732F-1D40-884E-91DA>


EXTRATO
<u>NATUREZA JURÍDICA:</u> 3º Aditivo ao Contrato 009/2026-O referente a Execução da Obra de Reforma e Ampliação das Janelas e Esquadrias na sede da EMURB, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE.
<u>CONTRATANTE:</u> EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.
<u>CONTRATADA:</u> PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.
<u>OBJETO:</u> Ficam acrescidos mais 03(três) meses de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.
<u>DATA:</u> 16/09/2026
Renato Barros Ribeiro Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC91-1338-2E86-2177> e informe o código AC91-1338-2E86-2177





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC91-1338-2E86-2177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 21/09/2026 14:09:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AC91-1338-2E86-2177>



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 6.411
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**Dispõe sobre a implementação do
Programa Escola sem Nazismo no
âmbito das escolas da Rede Municipal
de acordo com as diretrizes do
currículo do Município de Aracaju.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a implementação do Programa Escola sem Nazismo no âmbito das escolas da Rede Municipal, visando educar os estudantes acerca da importância de se combater o nazismo e suas expressões, abordando o contexto histórico e atual.

Art. 2º O Programa Escola Sem Nazismo deverá ser aplicado por profissionais da educação no ambiente escolar.

Art. 3º A responsabilidade pela implementação do Programa será da Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 4º O programa contará com ciclos de seminários, cursos, reuniões e campanhas de conscientização nas escolas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de setembro de 2026.

**Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.**

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 156/2023 Autoria: Prof.ª Sonia Meire

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E739-7B48-DC3D-2925> e informe o código E739-7B48-DC3D-2925





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 6.412
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**Institui a obrigatoriedade da
instalação de câmeras de
monitoramento nas salas de
atendimento terapêutico de unidades
que prestam serviços a pessoas com
deficiência, no Município de Aracaju,
visando à transparência, segurança e
proteção de pacientes e profissionais.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em todas as unidades de atendimento terapêutico, clínicas, escolas especializadas e centros de reabilitação que prestem serviços a pessoas com deficiência no Município de Aracaju.

§ 1º O monitoramento tem como finalidade garantir a transparência e a segurança das pessoas com deficiência atendidas nestes estabelecimentos.

§ 2º As câmeras deverão cobrir todas as áreas comuns e salas de atendimento terapêutico, exceto espaços que possam comprometer a privacidade e dignidade do paciente, como banheiros e vestiários.

Art. 2º O armazenamento e uso das imagens captadas deverão obedecer às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), garantindo:

I - o respeito à privacidade e à dignidade da pessoa com deficiência;

II - a disponibilização das imagens no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação;

**Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 82/2025 Autoria: Thannata da Equoterapia**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 6.412
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

III - o acesso às imagens apenas por:

- a) o próprio paciente ou seus responsáveis legais;
- b) autoridades competentes, mediante requisição formal;
- c) Conselho Tutelar, Ministério Público e órgãos de fiscalização, em casos de suspeita de irregularidades.

§ 1º As imagens deverão ser armazenadas pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Caso as gravações indiquem indícios de maus-tratos, negligência ou qualquer prática abusiva, os responsáveis pelo estabelecimento devem comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes.

Art. 3º Os estabelecimentos poderão disponibilizar o acesso remoto às imagens, em tempo real, para os responsáveis legais das pessoas com deficiência atendidas, desde que respeitados os protocolos de segurança e privacidade.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- II - Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social – SEMAS;
- III - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- IV - Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE.

**Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 82/2025 Autoria: Thannata da Equoterapia**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 6.412
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

Parágrafo único. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência formal, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

II - multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por paciente atendido sem o devido monitoramento;

III - cassação do alvará de funcionamento, em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de setembro de 2026.

**Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E739-7B48-DC3D-2925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/09/2026 10:46:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/E739-7B48-DC3D-2925>



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 548/2026
De 22 de setembro de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato/Ata, para atuarem no(a) Contrato/Ata mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos/atas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos(as) contratos/atas celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos/Atas são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o(a) contrato/ata transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do(a) contrato/ata e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

Página 1 de 3

Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro – Aracaju/Sergipe
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/C3B6-55D5-AE26-4143> e informe o código C3B6-55D5-AE26-4143





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando previr ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do(a) contrato/ata e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no(a) contrato/ata e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do(a) contrato/ata e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, desde que atendam as determinações do(a) contrato/ata;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do(a) Contrato/Ata o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do(a) contrato/ata e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato(ata);

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do(a) contrato/ata pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/21, com suas alterações;

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos(as) contratos/atas, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato e/ou ata a ata;

Página 2 de 3



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato/Ata, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE, os servidores especificados, nas respectivas funções de Gestor do(a) Contrato/Ata e Fiscal do(a) Contrato/Ata:

I– Givanilde dos Santos, sob matrícula nº 84494, CPF nº 913.xxx.xxx-68 – Gestora do(a) Contrato/Ata;

II – Amauri dos Santos, sob matrícula nº 85350, CPF: 441.xxx.xxx-87 – Fiscal do(a) Contrato/Ata.

Art. 2º - As servidoras designadas atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 18/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2026**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares da ARP;

Contratado/Fornecedor/ Prestador	Objeto do Contrato/Ata	Vigência do Contrato/Ata
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO (ARP nº 18/2026)	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de toldos, com montagem e desmontagem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.	21/09/2026 a 21/09/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos/atas de forma individualizada.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2026.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro – Aracaju/Sergipe
CEP. 49010-010 Fone: (079) 3512-2530

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/C3B6-55D5-AE26-4143> e informe o código C3B6-55D5-AE26-4143



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C3B6-55D5-AE26-4143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/09/2026 09:48:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/C3B6-55D5-AE26-4143>

21/09/2026, 11:56

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CMA-PE0014/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO (HEADPHONES) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES VIGENTES, RELACIONADAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 50.833.829/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	70,00	Unidade	CONFO RME TR	CONFOR ME TR	R\$ 139,99	R\$ 9.799,3000	R\$ 175,75	R\$ 12.302,50	20,3470 %	R\$ 2.503,20

Descrição: HEADPHONE CARACTERÍSTICAS: HEADPHONE WIRELESS, COM DISPOSITIVO BLUETOOTH, CANCELAMENTO DE RUÍDO, CONEXÃO SEM FIOS, HASTE DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, ESPUMA ACÚSTICA CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS:-CABO USB-C PARA CARGA DA BATERIA;- CABO AUXILIAR P2;-BLUETOOTH V5.3;-MICROFONE EMBUTIDO;-ALÇA DE CABEÇA AJUSTÁVEL;-ALÇAS DOBRÁVEIS PARA TRANSPORTE;-ALÇA DE CABEÇA ALMOFADADA;-ALÇA DESLIZANTE COM ARCO EM AÇO INOX PARA MELHOR AJUSTE;-CONCHA AUDITIVA ALMOFADADA;- CONECTIVIDADE BLUETOOTH OU VIA CABO AUXILIAR;-ENTRADA PARA CARTÃO TF (MICROSD);-ENTRADA USB-C PARA CARREGAMENTO;- ENTRADA AUXILIAR P.

Subtotal Adjudicado: R\$ 9.799,30	Subtotal Orçado: R\$ 12.302,50	20,3470 %	R\$ 2.503,20
---	---	--------------	-----------------

Fornecedor : D&F COMERCIO DE EPI S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA - 23.724.306/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	20,00	Par	MEDIX	LATEX	R\$ 10,51	R\$ 210,2000	R\$ 10,51	R\$ 210,20	0,0000 %	R\$ 0,00

Descrição: LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL. CARACTERÍSTICAS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DE CANO LONGO (ENTRE 36 E 40 CM). COM C.A. VÁLIDO.

Subtotal Adjudicado: R\$ 210,20	Subtotal Orçado: R\$ 210,20	0,0000 %	R\$ 0,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-------------	----------

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E>



21/09/2026, 11:56

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fornecedor : TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 36.007.350/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	4,00	Unidade	ATHENA S	ATHENA S	R\$ 654,00	R\$ 2.616,0000	R\$ 710,50	R\$ 2.842,00	7,9521 %	R\$ 226,00

Descrição: KIT CINTURÃO DE SEGURANÇA TALABARTE CARACTERÍSTICAS: KIT CINTURÃO DE SEGURANÇATALABARTE. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA DE LARGURA MÍNIMA DE 40 MM E DE FITA SECUNDÁRIA DE LARGURA MÍNIMA DE 20 MM. O MATERIAL DAS FITAS DEVE SER DE POLIÉSTER EM COR CONTRASTANTE DE 45 E 25 MM, COM 02 (DOIS) PONTOS DE ANCORAGEM PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, SENDO UM NA REGIÃO DORSAL E OUTRO NA REGIÃO PEITORAL E POSSUI 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS IGUAIS PARA POSICIONAMENTO E 06(SEIS) FIVELAS DE AJUSTE. AS VERSÕES POSSUEM DOIS PONTOS PARA SUSPENSÃO NOS OMBROS, ACOLCHOAMENTO NA REGIÃO DAS PERNAS E/OU DOIS PONTOS DE SUSPENSÃO VENTRAL. COM C.A.VÁLIDO. TALABARTE Y DE SEGURANÇA COM DOIS CONECTORES CLASSE A COM ABERTURA DE 55MM E UM CONECTOR CLASSE B COM TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CERTIFICADO PELO INMETRO. O MATERIAL DO TALABARTE DEVE SER O MESMO DO CINTURÃO DE SEGURANÇA.

Subtotal	Subtotal	7,9521	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	226,00
R\$ 2.616,00	R\$		
	2.842,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.625,50	R\$ 15.354,70	17,7743 %	2.729,20

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 35CD-4D29-7CD0-703E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/09/2026 09:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E>

21/09/2026, 11:55

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO LICITATÓRIO CMA-PE0014/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO (HEADPHONES) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES VIGENTES, RELACIONADAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.*

Fornecedor : SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - 50.833.829/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	70,00	Unidade	CONFO RME TR	CONFOR ME TR	R\$ 139,99	R\$ 9.799,30	R\$ 175,75	R\$ 12.302,50	20,34	R\$ 35,76

Descrição: HEADPHONE CARACTERÍSTICAS: HEADPHONE WIRELESS, COM DISPOSITIVO BLUETOOTH, CANCELAMENTO DE RUÍDO, CONEXÃO SEM FIOS, HASTE DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL, ESPUMA ACÚSTICA CONFORTÁVEL. CARACTERÍSTICAS:-CABO USB-C PARA CARGA DA BATERIA;-CABO AUXILIAR P2-BLUETOOTH V5.3;-MICROFONE EMBUTIDO;-ALÇA DE CABEÇA AJUSTÁVEL;-ALÇAS DOBRÁVEIS PARA TRANSPORTE;-ALÇA DE CABEÇA ALMOFADADA;-ALÇA DESLIZANTE COM ARCO EM AÇO INOX PARA MELHOR AJUSTE;-CONCHA AUDITIVA ALMOFADADA;-CONECTIVIDADE BLUETOOTH OU VIA CABO AUXILIAR;-ENTRADA PARA CARTÃO TF (MICROSD);-ENTRADA USB-C PARA CARREGAMENTO;-ENTRADA AUXILIAR P.

Subtotal Adjudicado R\$ 9.799,30	Subtotal Orçado: R\$ 12.302,50	20,3470 %	R\$ 2.503,20
--	--------------------------------------	--------------	--------------

Fornecedor : D&F COMERCIO DE EPI S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
LTDA - 23.724.306/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	20,00	Par	MEDIX	LATEX	R\$ 10,51	R\$ 210,20	R\$ 10,51	R\$ 210,20	0,00	R\$ 0,00

Descrição: LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL. CARACTERÍSTICAS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DE CANO LONGO (ENTRE 36 E 40 CM). COM C.A. VÁLIDO.

Subtotal Adjudicado R\$ 210,20	Subtotal Orçado: R\$ 210,20	0,0000 %	R\$ 0,00
--------------------------------------	-----------------------------------	-------------	----------

Fornecedor : TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 36.007.350/0001-27

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E> e informe o código 35CD-4D29-7CD0-703E



21/09/2026, 11:55

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	4,00	Unidade	ATHENA S	ATHENA S	R\$ 654,00	R\$ 2.616,00	R\$ 710,50	R\$ 2.842,00	7,95	R\$ 56,50
Descrição: KIT CINTURÃO DE SEGURANÇA TALABARTE CARACTERÍSTICAS: KIT CINTURÃO DE SEGURANÇATALABARTE. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA DE LARGURA MÍNIMA DE 40 MM E DE FITA SECUNDÁRIA DE LARGURA MÍNIMA DE 20 MM. O MATERIAL DAS FITAS DEVE SER DE POLIÉSTER EM COR CONTRASTANTE DE 45 E 25 MM, COM 02 (DOIS) PONTOS DE ANCORAGEM PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, SENDO UM NA REGIÃO DORSAL E OUTRO NA REGIÃO PEITORAL E POSSUI 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS IGUAIS PARA POSICIONAMENTO E 06(SEIS) FIVELAS DE AJUSTE. AS VERSÕES POSSUEM DOIS PONTOS PARA SUSPENSÃO NOS OMBROS, ACOLCHOAMENTO NA REGIÃO DAS PERNAS E/OU DOIS PONTOS DE SUSPENSÃO VENTRAL. COM C.A.VÁLIDO. TALABARTE Y DE SEGURANÇA COM DOIS CONECTORES CLASSE A COM ABERTURA DE 55MM E UM CONECTOR CLASSE B COM TRAVA DE SEGURANÇA DUPLA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CERTIFICADO PELO INMETRO. O MATERIAL DO TALABARTE DEVE SER O MESMO DO CINTURÃO DE SEGURANÇA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 2.616,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.842,00		7,9521 %	R\$ 226,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.625,50	R\$ 15.354,70	17,7743 %	2.729,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 21 de Setembro de 2026

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE

Assine aqui

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 35CD-4D29-7CD0-703E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 22/09/2026 09:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/35CD-4D29-7CD0-703E>